

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA
ÁREA DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E
ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE
MEDICAMENTOS

RECIFE

2020

FABIANO RODRIGUES BUCCI

AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E
ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE
MEDICAMENTOS

Dissertação apresentada a banca em
cumprimento às exigências para obtenção
do grau de Mestre em Educação para o
Ensino na Área de Saúde pela Faculdade
Pernambucana de Saúde.

Linha de pesquisa: Estratégias, ambientes e produtos educacionais inovadores

Orientador(a): Profa. DSc. Flávia Patrícia Morais de Medeiros

Co-orientador(as) Profa. MSc. Ítala Morgânia Farias da Nóbrega e Profa. DSc. Manoela
Almeida Santos da Figueira.

RECIFE

2020

Ficha Catalográfica
Preparada pela Faculdade Pernambucana de Saúde

B918a Bucci, Fabiano Rodrigues

Avaliação do conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos. / Fabiano Rodrigues Bucci; Orientadora Flávia Patrícia Morais de Medeiros; Coorientadoras Ítala Morgânia Farias da Nóbrega, Manoela Almeida Santos da Figueira. – Recife: Do Autor, 2020.
120 f.

Dissertação – Faculdade Pernambucana de Saúde, Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde, 2020.

1. Meio ambiente. 2. Educação ambiental. 3. Educação em saúde. 4. Resíduos de serviços de saúde. 5. Contaminação ambiental. I. Medeiros, Flávia Patrícia Morais de, orientadora. II. Nóbrega, Ítala Morgânia Farias da, coorientadora. III. Figueira, Manoela Almeida Santos da, coorientadora. IV. Título.

CDU 37:574.3

FABIANO RODRIGUES BUCCI

AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E
ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE
MEDICAMENTOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* do Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde para obtenção do título de Mestre em Educação para o Ensino na Área de Saúde.

Aprovada em: _/_/_____

BANCA EXAMINADORA

Profª DSc Luciana Marques Andreto

Faculdade Pernambucana de Pernambuco - FPS

Profª. DSc Carmina Silva dos Santos

Faculdade Pernambucana de Pernambuco - FPS

Profª DSc Rosali Maria Ferreira da Silva

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a minha mãe, Marcil R. Bucci, que durante a realização desse estudo foi morar com Deus. Mesmo não estando mais comigo, sempre lembrarei dos seus ensinamentos, que devemos trilhar o caminho do estudo, da verdade e honestidade. A senhora sempre fará parte das minhas conquistas. A minha amada Delbora, pelo amor, companheirismo e incentivo. A minha filha Beatriz X. Bucci, que é a minha fonte inspiradora de um amor incondicional. E a cada um dos meus irmãos, que com suas palavras de incentivo e encorajamento, não me deixaram pensar em desistir, mesmo diante de todas as adversidades.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser tão presente e essencial em minha vida, o autor do meu destino, que nunca me abandona.

Aos Senhores Diretores do Hospital e da Odontoclínica, da Região metropolitana de Recife, que oportunizaram a realização do estudo.

A Instituição de Ensino Superior de Saúde, seu corpo docente, coordenação e administração que oportunizaram esse curso de Mestrado em Educação para o Ensino na Área de Saúde, o qual possibilita a ampliação dos horizontes do profissional de saúde.

A minha orientadora e coorientadoras, pelo suporte, correções e incentivo sempre presente.

A minha mãe, minha companheira, minha filha e meus irmãos, pelo amor, incentivo e apoio incondicional. Amo vocês.

Aos profissionais de saúde e estudantes, que de forma voluntária participaram e contribuíram para a realização desse estudo.

E a todos os amigos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

RESUMO

Introdução: O descarte inadequado de medicamentos, considerado uma das formas de poluição e agressão ambiental, também pode acarretar diversos danos à saúde da população. A educação ambiental como forma de prevenção deve ocorrer em todos os níveis de ensino, incluindo profissionais de saúde. **Objetivo:** Avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos. **Método:** Trata-se de um estudo de validação, descritivo, com 4 etapas, sendo 3 do processo de validação e 1 de aplicação dos questionários. Foi desenvolvido em duas instituições de saúde e uma instituição de ensino superior especializada em saúde, ambas da região metropolitana de Recife, estado de Pernambuco. Foi utilizado como instrumentos de coleta um questionário para profissionais de saúde e outro para estudantes. Os questionários foram previamente elaborados, baseados em pesquisas sobre o tema nas bases especializadas (LILACS e Scielo; MEDLINE; PubMed; DeCS; BVS; LIS e UpToDate), utilizando descritores em ciências da saúde (Educação Ambiental, Poluição Ambiental, Contaminação Ambiental, Fontes de Contaminação, Resíduos de Serviços de Saúde e Toxicidade) e nos últimos 10 anos (2009 a 2019). Na primeira etapa, os questionários elaborados foram submetidos a validação de conteúdo, por um painel de especialistas, composto por equipe multiprofissional (uma médica, uma farmacêutica, uma enfermeira, atuantes no gerenciamento de resíduos do hospital e, um psicólogo, especialista em método científico). Na segunda etapa, após consenso dos especialistas, os questionários foram submetidos a validação semântica do conteúdo, com a participação de 14 docentes e 14 estudantes da instituição de ensino, tendo nos grupos, dois representantes de cada curso da instituição. Na terceira etapa, as observações semânticas apontadas na fase anterior foram submetidas para análise do painel de especialistas. Nessa análise obteve-se 100% de aprovação pelos membros do painel, ocorrendo a validação consensual final dos questionários. Na quarta etapa, os questionários validados foram aplicados aos participantes que atenderam aos critérios de inclusão e consentiram sua participação no estudo. **Resultados:** A pesquisa desenvolveu e validou dois questionários com conteúdo sobre descarte de medicamentos, um para avaliar o conhecimento dos profissionais de saúde e outro para estudantes de saúde. Participaram como respondentes dos questionários 110 profissionais e 175 estudantes de saúde. Foi evidenciado que 53,64% dos profissionais e 62,86% dos estudantes descartam medicamentos de forma inapropriada no lixo comum; 88,19% dos profissionais e 87,43% dos estudantes dizem não possuir conhecimento sobre logística reversa de medicamentos e 87,27% entre os profissionais e 87,43% entre os estudantes afirmam não conhecer as legislações sanitárias e ambientais vigentes sobre descarte de medicamentos no país e somente 7,27% entre os profissionais e 4,57% entre os estudantes dizem possuir o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada. Também foram elaborados dois relatórios técnicos, sendo o relatório dos estudantes para a coordenação acadêmica da instituição de ensino e, o outro, com os resultados dos profissionais para os gestores das unidades de saúde. **Conclusão:** Foi possível observar na amostra do presente estudo que

a maioria dos profissionais e estudantes de saúde tem necessidade de conhecimento sobre o descarte adequado de medicamentos, considerando que a maioria deles descartam medicamentos de forma inapropriada, principalmente no lixo comum. Muitos não possuem conhecimento sobre logística reversa de medicamentos e sobre as legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país. Além disso, identifica que a maioria dos profissionais, por não terem esses conhecimentos sobre o descarte correto dos medicamentos, não são multiplicadores dessas informações a sociedade, não prevenindo os problemas ambientais e de saúde decorrentes dessa prática inadequada.

PALAVRAS CHAVE: Meio Ambiente; Educação Ambiental; Educação em Saúde; Resíduos de Serviços de Saúde; Contaminação Ambiental.

ABSTRACT

Introduction: The inappropriate disposal of medicines, considered one of the forms of pollution and environmental aggression, can also cause several damages to the population's health. Environmental education as a form of prevention must occur at all levels of education, including health professionals. **Objective:** To assess the knowledge of health professionals and students on the proper disposal of medicines. **Method:** This is a validation, descriptive study, with 4 steps, 3 of which are the validation process and 1 of questionnaire application. It was developed in two health institutions and a higher education institution specialized in health, both in the metropolitan region of Recife, state of Pernambuco. A questionnaire for health professionals and another for students were used as collection instruments. The questionnaires were previously prepared, based on research on the topic in specialized databases (LILACS and Scielo; MEDLINE; PubMed; DeCS; BVS; LIS and UpToDate), using health science descriptors (Environmental Education, Environmental Pollution, Environmental Contamination, Sources Contamination, Health Services Waste and Toxicity) and in the last 10 years (2009 to 2019). In the first stage, the elaborated questionnaires were submitted to content validation, by a panel of specialists, composed of a multidisciplinary team (a doctor, a pharmacist, a nurse, working in the hospital's waste management and, a psychologist, specialist in scientific method). In the second stage, after consensus of the experts, the questionnaires were submitted to semantic validation of the content, with the participation of 14 teachers and 14 students from the educational institution, having in groups, two representatives of each course of the institution. In the third stage, the semantic observations pointed out in the previous phase were submitted for analysis by the panel of experts. In this analysis, 100% approval was obtained by the panel members, with the final consensual validation of the questionnaires. In the fourth stage, validated questionnaires were applied to participants who met the inclusion criteria and consented to participate in the study. **Results:** The research developed and validated two questionnaires with content on drug disposal, one to assess the knowledge of health professionals and the other for health students. 110 health professionals and 175 health students participated as respondents to the questionnaires. It was evidenced that 53.64% of the professionals and 62.86% of the students inappropriately discard medicines in the common garbage; 88.19% of professionals and 87.43% of students say they do not have knowledge about reverse logistics of medicines and 87.27% among professionals and 87.43% among students say they do not know the sanitary and environmental laws in force on waste disposal. medicines in the country and only 7.27% among professionals and 4.57% among students say they have the necessary knowledge to guide people where and how to dispose of medicines properly. Two technical reports were also prepared, the students' report for the academic coordination of the educational institution and the other, with the results of the professionals for the managers of the health units. **Conclusion:** It was possible to observe in the sample of the present study that the majority of health professionals and students need knowledge about the proper

disposal of medicines, considering that most of them dispose of medicines in an inappropriate way, mainly in the common garbage. Many are unaware of reverse drug logistics and the laws that guide drug disposal in the country. In addition, it identifies that most professionals, as they do not have this knowledge about the correct disposal of medicines, are not multipliers of this information to society, not preventing the environmental and health problems resulting from this inappropriate practice.

KEY WORDS: Environment; Environmental education; Health education; Health Services Waste; Environmental contamination.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1.....40

Acúmulo de medicamentos em residência, controle do prazo de validade e destino das sobras dadas pelos entrevistados.

TABELA 2.....44

Avaliação do conhecimento acerca da logística reversa de medicamentos.

TABELA 3.....45

Conhecimento sobre estabelecimentos que recebam medicamentos para descarte ambientalmente correto.

TABELA 4.....48

Conhecimento sobre as legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país.

TABELA 5.....50

Informações sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado.

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CFR - Conselho Federal de Farmácia

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

IES - Instituição de Ensino Superior

ITEP - Instituto de Tecnologia de Pernambuco

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental

PPC - Projeto Pedagógico do Curso

RSS - Resíduos de Serviços de Saúde

SEMAS - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	14
II. OBJETIVOS	20
2.1 Objetivo geral.	20
2.2 Objetivos específicos.....	20
III. MÉTODO.....	21
3.1 Desenho do estudo	21
3.2 Local do estudo	21
3.3 Período do estudo.....	22
3.4 População do estudo	22
3.5 Critérios de elegibilidade	23
3.5.1 Critérios de inclusão	23
3.5.2 Critérios de exclusão.	24
3.6 Coleta de dados.	24
3.7 Instrumento de coleta de dados	25
3.8 Processamento e análise dos dados.....	26
3.8.1 Processamento dos dados	26
3.8.2 Análise dos dados	26
3.9 Aspectos éticos.....	26
IV. RESULTADOS	27
4.1 Artigo.	28
4.2 Relatório Técnico para os Diretores das unidades de saúde	62
4.3 Relatório Técnico para a Coordenação Acadêmica da unidade de ensino	

4.4	Questionário de pesquisa validado para profissionais de saúde	80
4.5	Questionário de pesquisa validado para estudantes de saúde	85
V.	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	90
VI.	REFERÊNCIAS	92
APÊNDICE A:	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o Painel de Especialistas.	97
APÊNDICE B:	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os participantes da validação semântica dos questionários.	100
APÊNDICE C:	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para profissionais de saúde	103
APÊNDICE D:	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para estudantes de saúde	107
ANEXO A:	Carta de anuência da Direção do Hospital	111
ANEXO B:	Carta de anuência da Direção da Odontoclínica	112
ANEXO C:	Carta de anuência da instituição de ensino superior de saúde	113
ANEXO D:	Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.	114
ANEXO E:	Instruções aos autores da revista Trabalho, Educação e Saúde	116

I. INTRODUÇÃO

Os medicamentos são produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico (BRASIL, 1973).⁽¹⁾ São substâncias que apresentam características como adsorção em solo, solubilidade em água ou lipossolubilidade e concentração em organismos aquáticos, o que permite que ocorra a dispersão no meio ambiente e dificulte sua eliminação pelos métodos utilizados para tratamento de efluentes.⁽²⁾

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) delega aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente, ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a definição para os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). A CONAMA estabelece, como uma única regra e define que medicamentos são RSS.⁽³⁾

Não obstante, a Resolução 222 de 2018 da ANVISA classifica os resíduos, de acordo com seus tipos, em cinco grupos principais, de “A” até “E”. Os resíduos de medicamentos enquadram-se no grupo “B”, ou seja, são resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente.⁽⁴⁾

Essa Resolução também define como resíduos perigosos aqueles que em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou a qualidade ambiental.⁽⁴⁾ Características essas que também podem ser atribuídas a várias classes de medicamentos.

Na legislação federal, o artigo 225 da Constituição de 1988 estabelece intrínseca relação entre meio ambiente e saúde. Declara que não há uma qualidade de vida "sadia", sem que o meio ambiente esteja ecologicamente equilibrado.⁽⁵⁾

Sendo assim, a PNRS estabelece que o gerador direto ou indireto de resíduo é responsável por seu gerenciamento, que deve ocorrer de acordo com os princípios e instrumentos previstos nessa política. ⁽³⁾

Esses resíduos de medicamentos merecem elevado destaque como um problema de saúde pública. Destacando o fato que são gerados não somente em hospitais, clínicas, postos de saúde, farmácias e drogarias, mas também, na grande maioria dos domicílios. ⁽⁶⁾

Ocorre que parte expressiva da sociedade não sabe o que fazer com as sobras de medicamentos com validade expirada, além de desconhecerem os danos provenientes do descarte de forma inadequada. ⁽²⁾⁽⁶⁾

No Brasil, a destinação final desse tipo de resíduo tem gerado problemas de interfaces complexas e com enorme dificuldade de solução, pois tem sido realizada por grande parte da população em lixo comum, vaso sanitário, tanques, pias, rede pública de esgoto, entre outros destinos considerados inadequados. ⁽⁷⁾

Estudo feito por Sá e Carvalho (2009), no município de Rio Grande - RS, quanto aos procedimentos adotados pelos consumidores de medicamentos, evidencia entre os entrevistados que os medicamentos que estão dentro do prazo de validade são na sua maioria doados (41%), enquanto 37% são descartados no lixo doméstico, 12% no lixo reciclado e 10% no vaso sanitário ou pia. Para o descarte de medicamentos vencidos, os procedimentos se invertem, pois 51% dos entrevistados dizem descartá-los no lixo doméstico, 26% no vaso sanitário ou pia, 16% no lixo reciclado e 6% afirmaram fazer a doação. ⁽⁶⁾

Foi evidenciada a deficiência de informações a respeito de como os consumidores devem descartar seus resíduos de medicamentos pelo fato de que 77%

dos entrevistados afirmaram nunca ter recebido orientações sobre o descarte de medicamentos e 23%, já leram ou escutaram alguma informação a esse respeito. ⁽⁶⁾

Outro estudo realizado por Ueda et al. (2009), para analisar a comunidade da Universidade de Campinas – UNICAMP - São Paulo, que teve por objetivo averiguar a conscientização quanto aos impactos ambientais do descarte de fármacos, mostrou que 88,6% dos entrevistados afirmaram usar o lixo doméstico para descartar seus resíduos farmacêuticos, 9,2% descartam pelo esgoto e 2,2% fazem de outras formas. ⁽⁸⁾

O método de eliminação também pode ser influenciado pela forma farmacêutica do medicamento.⁽⁹⁾ Estudo realizado por Braund, Peake e Shieffelbien (2009), na Nova Zelândia, sobre as práticas de eliminação de resíduos de medicamentos não utilizados, evidenciou que a maioria dos participantes realizam a deposição dos medicamentos na pia ou o vaso sanitário como método preferencial para a eliminação de formas farmacêuticas líquidas, tais como soluções e suspensões, enquanto a lixeira representou o modo preferido para a eliminação de comprimidos e cápsulas (51%) e as formas de dosagem semissólidas, tais como pomadas e cremes (80%).

As consequências desses resíduos no meio ambiente ainda não são muito conhecidas, porém, a maior preocupação se relaciona aos potenciais efeitos tóxicos para a saúde humana, animal e de organismos aquáticos. ⁽²⁾⁽¹⁰⁾ Pode-se citar como exemplo os antimicrobianos e os estrogênios. Os primeiros, devido a associação com o desenvolvimento de bactérias multirresistentes no ambiente e, os estrogênios, pelo seu potencial de afetar o sistema reprodutor de organismos aquáticos como, por exemplo, a feminização de peixes machos expostos ao 17- α etinilestradiol. ⁽¹¹⁾

Atenção especial também merecem os medicamentos antineoplásicos e imunossupressores, utilizados em quimioterapia, pois a maioria são potentes agentes mutagênicos e citotóxicos, podendo acarretar diversos danos à saúde. ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾⁽¹³⁾

Assim, a educação ambiental e a compreensão das legislações que norteiam o gerenciamento, manejo e descarte de resíduos de medicamentos pode ser o primeiro passo para conhecer a forma prevista para o descarte correto. ⁽¹⁴⁾

A educação ambiental deve ser considerada um recurso contínuo de aprendizagem, alcançando os diversos ciclos do ensino, formal e não formal, assim como deve propiciar a análise das questões ambientais, avaliando suas causas, consequências e complexidade. ^{(15) (16)} Do ponto de vista legal, a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, traz de modo evidente que esta deverá perpassar por todas as áreas do conhecimento, de forma integrada, contínua e permanente, em todos os níveis de ensino. ⁽¹⁷⁾

O cenário atual aponta para a importância da educação ambiental para os profissionais de saúde, ensejando atender as necessidades de preservação ambiental, conforme estabelecido, por exemplo, nos códigos de ética das profissões médica e farmacêutica. ^{(18) (19)}

No entanto, apesar de constar a previsão da educação ambiental em inúmeras legislações, principalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Plano Nacional de Educação e em várias Diretrizes Curriculares da Educação Básica e Superior, o Ministério da Educação admite que ainda carece da inclusão da educação ambiental nos diversos níveis de ensino. ⁽²⁰⁾ De fato, percebe-se que a questão ambiental é pouco trabalhada em diversos cursos de graduação da área de saúde. ⁽²⁰⁾

É essencial que os profissionais de saúde detenham conhecimento sobre essa temática, pois são considerados elos fundamentais para orientação e educação social sobre gerenciamento, manejo e descarte correto de medicamentos. Para isso, as organizações de ensino, como núcleos valiosos da sociedade, devem propiciar a

formação de cidadãos questionadores e conscientes da sua responsabilidade ambiental.⁽²⁰⁾

Seja por desconhecimento ou falta de informação, grande parte da nossa população, inclusive profissionais de saúde, conforme citado na literatura científica, descartam medicamentos em pias, vasos sanitários, lixo e esgoto comum. ^{(21)(22)(23) (24)}

No intuito de mudança dessa realidade, o Ministério do Meio Ambiente tem buscado estabelecer a logística reversa de medicamentos, definida na PNRS como um instrumento de desenvolvimento econômico e social, que celebra um conjunto de ações, procedimentos e meios para a coleta e destinação final ambientalmente segura e correta dos medicamentos domiciliares, vencidos, ou em desuso. Para isso, o órgão elaborou uma minuta de Decreto ⁽²⁵⁾, que ficou em consulta pública, até 18 de janeiro de 2019, por meio do qual fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de farmácia, deverão implementar a logística reversa de medicamentos. ⁽³⁾⁽²⁵⁾

Portanto, o descarte de medicamentos tem sido assunto de elevada importância na saúde pública, em virtude das inúmeras peculiaridades farmacológicas dos mesmos, que imperiosamente se tornarão resíduos.^{(26) (27)} Adiciona-se a isso o fato desse tipo de resíduo, de acordo com a RDC 222 da ANVISA, pertencerem à classe I (perigosos), exigindo segregação, tratamento, transporte e disposição final correta. ^{(4) (28) (29)}

Dessa forma, a realização deste estudo, que teve como objetivo principal avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos. Isso sendo justificado pela progressiva tomada de consciência sobre a importância da função educativa dos profissionais e estudantes de saúde (futuros profissionais), tendo não, apenas, o foco no uso do medicamento para o tratamento da doença, mas também a educação em saúde e a qualidade de vida do paciente e da

população, o cuidado com o meio ambiente, fazendo parte de sua responsabilidade e sendo necessário a sua formação.

II. OBJETIVOS

2.1 Geral

Avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos por meio de questionários validados.

2.2 Específicos

2.2.1 Elaborar questionários para a coleta dos dados.

2.2.2 Realizar a validação de conteúdo e a validação semântica dos questionários.

2.2.3 Caracterizar o perfil dos profissionais de saúde e estudantes, quanto aos aspectos sociodemográficos.

2.2.4 Avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos.

2.2.5 Elaborar dois relatórios técnicos com os resultados.

III. MÉTODO

3.1. Desenho do estudo

Trata-se de um estudo de validação, descritivo, com 4 etapas, sendo 3 do processo de validação e 1 de aplicação dos questionários.

- Etapa 1: Elaboração pelos pesquisadores e validação de questionários com especialistas.
- Etapa 2: Validação semântica com públicos-alvo dos questionários.
- Etapa 3: Validação da versão final dos questionários com especialistas (consenso).
- Etapa 4: Aplicação dos questionários validados ao público-alvo.

A validação por consenso, de acordo com Azzolin et al. (2012) permite obter acordo entre especialistas sobre um determinado fenômeno, visando o refinamento de práticas, estabelecimento de conexões entre estas e definição de padrões. ⁽³⁰⁾

3.2. Local do estudo

O estudo foi realizado com a participação dos profissionais de saúde que atuam em um hospital e uma odontoclínica, e pelos estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde, ambos da Região Metropolitana de Recife, Estado de Pernambuco.

De acordo com o Regimento Interno o Hospital tem como missão prestar serviços de atenção à saúde, nas diversas especialidades médicas, nos níveis ambulatoriais, urgência e emergência, internações, cirurgias, exames laboratoriais e

diagnósticos por imagem, aos militares da ativa e na inatividade, seus dependentes e pensionistas.

Mesmo organograma para a Odontoclínica, que tem como missão prestar atendimento odontológico multidisciplinar aos militares da ativa e na inatividade, seus dependentes e pensionistas.

Conforme apresentação divulgada no site da Instituição de Ensino Superior especializada em saúde, ela foi criada em 2005, por meio de uma parceria entre o Grupo Educacional Boa Viagem e a Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP, e vem, desde então, oferecendo educação de qualidade nas áreas de ensino e pesquisa. São 07 (sete) cursos de saúde: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia. Tem por missão o desafio de uma instituição de educação superior que atue de forma indissociável entre o ensino, a pesquisa e a extensão. As atividades de ensino não se restringem a preparar o indivíduo apenas para atender às necessidades da população, mas, fundamentalmente, objetivam formar profissionais para atuarem como agentes transformadores da sociedade, centrados em uma visão generalista.

3.3. Período do estudo

O período do estudo foi de abril de 2018 a dezembro de 2019. A coleta de dados, ocorreu no período de outubro a novembro de 2019.

3.4. População do estudo

A população total do estudo foi de 205 profissionais de saúde e cerca de 1760 estudantes. Dessa população, participaram do estudo através da aplicação e resposta dos questionários 110 profissionais de saúde (53,65%), sendo: 33 Dentistas da Odontoclínica; 23 Enfermeiros; 09 Farmacêuticos; 04 Fisioterapeutas; 03

Fonoaudiólogas; 29 Médicos; 06 Nutricionistas; 02 Psicólogas e 01 Terapeuta Ocupacional, do Hospital e 175 estudantes (cerca de 10% do total) dos cursos de graduação da área de saúde da Instituição de Ensino Superior (IES).

Além desses, participaram do painel de especialistas, etapa de validação de conteúdo dos questionários um total de 4 profissionais de saúde. Sendo 03 do hospital (01 médica infectologista, 01 enfermeira, 01 farmacêutica) e 01 da IES (psicólogo).

Também, participaram da etapa de validação semântica dos questionários 14 profissionais de saúde docentes da IES, sendo 2 enfermeiras, 2 farmacêuticas, 2 fisioterapeutas, 2 médicos, 2 nutricionistas, 2 psicólogas e 2 dentistas e 14 estudantes da IES, sendo 2 de cada um dos sete cursos oferecidos pela instituição, ou seja, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia e psicologia.

O processo de amostragem foi por conveniência não probabilística, onde se atingiu, na fase de aplicação dos questionários, a participação de 53,65% dos profissionais de saúde das unidades e 10% dos estudantes da instituição de ensino.

3.5. Critérios de elegibilidade

3.5.1. Critérios de inclusão

Foram convidados para participar do estudo:

- a) Profissionais de saúde que faziam parte do gerenciamento de resíduos da Unidade de Saúde.
- b) Um docente da instituição de ensino (psicólogo especialista em métodos científicos);
- c) Docentes da instituição de ensino, regularmente ativos e que também são profissionais de saúde;

- d) Profissionais de saúde das unidades de saúde participantes;
- e) Estudantes da instituição de ensino com matrícula ativa e maiores de 18 anos.

3.5.2. Critérios de exclusão

- a) Profissionais de saúde: em transferência do local de trabalho; os profissionais de saúde que participaram do painel de especialistas para a validação de conteúdo;
- b) Docentes da instituição de ensino superior: em licença-médica; em férias;
- c) Estudantes: afastamentos por motivos de doença, trancamento de matrícula; licença maternidade e menores de 18 anos.

3.6. Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada através de questionários estruturados, previamente elaborados e validados, desenvolvidos pelo pesquisador com a participação de painel de especialistas, docentes e estudantes da IES, destinados a profissionais de saúde e estudantes dos referidos locais de estudo. Os profissionais de saúde participaram do estudo através da aplicação direta do questionário pelo pesquisador, e os estudantes de saúde participaram através da aplicação, no formato eletrônico, utilizando a plataforma *Lime Survey*. Junto ao questionário, constava um convite para a participação na pesquisa e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com a garantia do sigilo e anonimato aos participantes da pesquisa. O prazo de resposta no formato eletrônico foi de 30 dias, contados a partir do primeiro acesso. A coleta de dados ocorreu somente após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos da Faculdade Pernambucana de Saúde (CEP-FPS), sob o número do parecer 3.231.070.

3.7. Instrumento de coleta de dados

Para a coleta de dados foram elaborados dois questionários estruturados, com 15 itens cada um deles, baseados em pesquisas sobre o tema nas bases especializadas (LILACS e Scielo; MEDLINE; PubMed; DeCS; BVS; LIS e UpToDate), a partir de Descritores em Ciências da Saúde (Educação Ambiental, Poluição Ambiental, Contaminação Ambiental, Fontes de Contaminação, Resíduos de Serviços de Saúde e Toxicidade) e nos últimos 10 anos (2009 a 2019). Esses questionários foram submetidos a validação de conteúdo e escala psicométrica, realizadas por painel de especialistas, que, além da participação do pesquisador, orientadora e coorientadora, foi constituído por profissionais de uma equipe multiprofissional especializada em resíduos, visto que atuam no gerenciamento de resíduos de serviço de saúde do hospital da região metropolitana de Recife. A equipe foi composta por uma médica infectologista, uma enfermeira, uma farmacêutica e um psicólogo especialista em método científico, sendo este da IES, que realizou a escala psicométrica. Após consenso dos especialistas, os questionários destinados aos profissionais e estudantes ficaram, respectivamente, com 20 e 23 itens. Na etapa seguinte os questionários foram submetidos a validação semântica. O questionário para os profissionais de saúde foi avaliado por dois docentes de cada um dos sete cursos de graduação da IES, ou seja, um total de 14 docentes e, o questionário para os estudantes, foi avaliado por dois estudantes de cada curso de graduação da IES, ou seja, também totalizando 14 estudantes. As modificações apontadas nessa etapa foram encaminhadas para nova avaliação dos membros do painel de especialistas, que após discussão das propostas realizadas na validação semântica, chegou-se a uma versão aprovada com consenso de 100% para ser iniciada a coleta.

Na fase de aplicação, os questionários foram respondidos por todos os participantes que atenderam aos critérios de inclusão e que aceitaram participar da

pesquisa assinando o TCLE. Os profissionais de saúde participaram do estudo através da aplicação direta do questionário pelo pesquisador, e os estudantes de saúde participaram através da aplicação, no formato eletrônico (plataforma *Lime Survey*).

3.8. Processamento e análise dos dados

3.8.1. Processamento dos dados

Para processar os dados da coleta, as respostas foram revisadas de acordo com a qualidade das informações, desconsiderando informações duvidosas ou inconsistentes, questionários incompletos, que pudessem comprometer a confiabilidade do estudo.

3.8.2. Análise dos dados

Para a análise dos dados, as respostas das questões foram armazenadas através da plotagem de planilhas e tabelas e tratadas estatisticamente com o auxílio do Programa Microsoft Excel 2016 versão 16.0. Foi utilizado como teste de tendência central a média e desvio-padrão para verificação da variabilidade dos dados encontrados.

3.9. Aspectos éticos

A pesquisa obedeceu aos critérios éticos da Resolução 510 de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde e suas complementares. A aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos da Faculdade Pernambucana de Saúde (CEP-FPS) foi sob o número do parecer 3.231.070.

IV. RESULTADOS

Foram elencados cinco produtos como resultados dessa dissertação:

- Um artigo científico intitulado “Avaliação do conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos”, que será submetido a Revista, Trabalho, Educação e Saúde, Qualis Capes B1.

- Dois relatórios técnicos, sendo um com os resultados para apresentar aos Diretores do Hospital e da Odontoclínica e um relatório técnico com os resultados para apresentar a Coordenação Acadêmica da IES;

- Dois questionários de pesquisa validados para avaliação do conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos, sendo um para profissionais de saúde e outro para estudantes de saúde.

4.1. Artigo

AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS

ASSESSMENT OF THE KNOWLEDGE OF PROFESSIONALS AND HEALTH STUDENTS ABOUT PROPER DISPOSAL OF MEDICINES

Fabiano Rodrigues Bucci

Ítala Morgânia Farias da Nóbrega

Manoela Almeida Santos da Figueira

Flávia Patrícia Morais de Medeiros

Resumo

O objetivo foi avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos. Trata-se de um estudo de validação, descritivo, desenvolvido em quatro etapas. Primeira etapa foi a validação de conteúdo dos questionários por quatro “experts”, a segunda foi a validação semântica com 14 profissionais de saúde docentes e 14 estudantes de saúde, a terceira foi a validação consensual final pelos especialistas, e a quarta etapa foi a aplicação dos questionários validados aos profissionais e estudantes de saúde de instituições da região metropolitana de Recife. O estudo foi realizado entre abril de 2018 a dezembro de 2019, aprovado com nº de parecer 3.231.070, conforme Resolução 510/2016. Participaram das respostas dos questionários 53,65% dos profissionais e 10% dos estudantes de saúde das

instituições. Destes, 53,64% dos profissionais e 62,86% dos estudantes descartam medicamentos de forma inapropriada no lixo comum, 88,19% dos profissionais e 87,43% dos estudantes dizem não possuir conhecimento sobre logística reversa de medicamentos; 87,27% dos profissionais e 87,43% dos estudantes afirmam não conhecer as legislações sanitárias e ambientais vigentes sobre descarte de medicamentos, e somente 7,27% entre os profissionais e 4,57% entre os estudantes dizem possuir conhecimento para orientar as pessoas como descartar medicamentos de forma adequada. Portanto, o estudo aponta que a maioria dos profissionais e estudantes de saúde participantes ainda não possuem conhecimento sobre descarte adequado de medicamentos.

PALAVRAS CHAVE: Meio Ambiente; Educação Ambiental; Educação em Saúde; Resíduos de Serviços de Saúde; Contaminação Ambiental.

Abstract

The objective was to assess the knowledge of health professionals and students on proper drug disposal. It is a descriptive, validation study, developed in four stages. First stage was the content validation of the questionnaires by four “experts”, the second stage was the semantic validation with 14 teaching health professionals and 14 health students, the third stage was the final consensual validation by the specialists, and the fourth stage was the application of validated questionnaires to health professionals and students from institutions in the metropolitan region of Recife. The study was carried out between April 2018 and December 2019, approved with opinion number 3,231,070, according to Resolution 510/2016. 53.65% of professionals and 10% of health students from the institutions participated in the responses to the questionnaires. Of these, 53.64% of professionals and 62.86% of students improperly dispose of drugs in the common waste, 88.19% of professionals and 87.43% of students say they do not have knowledge about reverse drug logistics; 87.27% of the professionals and 87.43% of the students affirm that they do not know the current sanitary and environmental laws regarding the disposal of medicines, and only 7.27% among professionals and 4.57% among students say they have knowledge to guide people how to dispose of drugs properly. Therefore, the study points out that most participating health professionals and students still do not have knowledge about proper drug disposal.

KEY WORDS: Environment; Environmental education; Health education; Health Services Waste; Environmental contamination.

Introdução

No Brasil, a destinação final de medicamentos vencidos, inutilizados e sobras de tratamentos, tem gerado problemas de interfaces complexas e com enorme dificuldade de solução, pois tem sido realizada por grande parte da sociedade em destinos considerados inadequados. Atitudes essas que acarretam contaminação da água, solo, animais e danos à saúde da população (Tavera et al, 2017).

A realidade de saúde moderna, onde encontra-se o uso frequente de medicamentos, tem contribuído para essa prática que agride de forma significativa o meio ambiente, de modo que as legislações sobre o comércio, prescrição e uso têm sido ineficazes para minimizar os prejuízos dela decorrentes (Oliveira, 2015).

Dentre as práticas consideradas inadequadas inclui-se a acumulação de medicamentos, tanto nos ambientes domiciliares como nos diversos estabelecimentos de saúde, que frequentemente geram desperdícios por perdas dos prazos de validade, e o que é ainda mais preocupante, o descarte inadequado (Magalhães et al, 2013).

Ramos et al. (2017) esclarece que são incontestáveis os benefícios à saúde das pessoas com as inovações de tratamentos, gerando melhoria da qualidade de vida, combate a enfermidades e redução dos índices de morbimortalidade. Por outro lado, isso acarreta considerável aumento na quantidade de medicamentos, gerando enorme quantidade de resíduos desses produtos. (Guerrieri e Henkes, 2017).

Acrescenta-se ainda o uso irracional de medicamentos por grande parte da população; a falta de comercialização de quantidade fracionada; a distribuição de amostras grátis e o incentivo ao consumo pela mídia. Fatores esses que contribuem para perda da validade e acúmulo de resíduos de medicamentos (Ramos et al, 2017).

De acordo com Borges et al (2016), a presença desses resíduos nas estações de tratamentos de água representa desafio para as companhias de saneamento. Muitas

substâncias não são eliminadas nas estações de tratamentos de água (Kummerer, 2001; Glassmeyer et.al, 2009; Buser et al, 1998), podendo levar a ocorrência de contaminação, afetando animais e impactando a saúde da humanidade (Albanaz et al, 2017).

De acordo com Hoppe e Araújo (2012), políticas mundiais vêm sendo interligadas as questões de saúde e meio ambiente, com o intuito da colaboração ativa dos cidadãos para o descarte racional de medicamentos. No entanto, ainda persiste o desafio de organizar estudos para avaliar as ações coletivas para um ambiente saudável.

A política nacional de educação ambiental (PNEA) também estabelece a necessidade de incentivo a participação social para a manutenção da preservação do meio ambiente, compreendendo a proteção ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania. Ensejando assim, a realização de uma análise aprofundada do panorama do descarte e destinação final de medicamentos pelos consumidores, principalmente pela ineficácia das legislações sobre o controle do descarte desses resíduos pela população.

No cenário atual predominam a desinformação da sociedade sobre a temática ambiental e a falta de obrigatoriedade de recolhimento dos resíduos de medicamentos pelas farmácias, drogarias e unidades de saúde (Ferreira, Rodrigues e Santos, 2015).

De acordo com Alvarenga e Nicoletti (2010), o descarte de medicamentos pelo consumidor final em nosso país é o que apresenta maior lacuna na legislação. Isso deve-se, entre outros fatores, a ineficiência de infraestrutura. Faltam aterros sanitários e incineradores adequados em grande parte do território nacional, o que compromete a adoção de medidas que possam ao menos atenuar o problema (Tavera et al, 2017).

Exemplo disso é que já foram evidenciadas várias classes de medicamentos, como antibióticos, anti-inflamatórios, hormônios, quimioterápicos, anestésicos, dentre outras, descartadas em lugares inadequados. A existência desse tipo de resíduo pode

levar a reações adversas em seres aquáticos e terrestres, podendo ocorrer em qualquer fase da cadeia biológica (Ferreira, Rodrigues e Santos, 2015).

Dessa forma, tanto o uso quanto o descarte de medicamentos, devem seguir critérios mais rígidos. Os resíduos desses produtos são classificados como químicos pela Resolução nº 358/2005 do CONAMA e pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018 da ANVISA, devendo receber manejo, tratamento e destinação final adequada. No entanto, segundo Hoppe e Araújo (2012), o tratamento e a destinação final dos resíduos, ainda se limita a adoção de soluções imediatas, que geralmente se restringem ao simples descarte, contribuindo para a destruição ambiental.

Nesse contexto, reveste-se de importância a educação ambiental, entendida como sendo o caminho pelo qual as sociedades montam seus valores, por meio de conhecimentos, habilidades e atitudes, que ensejam a preservação ambiental, tendo a sustentabilidade como fator indispensável para a saúde. Deve ser um recurso contínuo de aprendizagem, alcançando os diversos ciclos do ensino (Lemes e Silva, 2014).

É preciso integrar a educação ambiental na formação dos profissionais de saúde, possibilitando a inserção desses atores no exercício pleno de suas atividades, atendendo as necessidades de orientação e conscientização da população quanto aos aspectos de manejo e destinação adequada aos resíduos de medicamentos (Batista et al, 2009).

Ademais, de acordo com Dinardi e Araújo (2017), em diversos cursos de graduação da área de saúde não há a devida inquietude com a questão ambiental. Desde o ato da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), muitas vezes a temática socioambiental não é contemplada. Dificultando o debate acerca dessas questões, tão necessárias para a composição de uma sociedade ética e comprometida com a sustentabilidade ambiental (Hoppe e Araújo, 2012).

Devido a isso, surgem fragilidades quanto a informação, gerenciamento e gestão do descarte de medicamentos, gerando dúvida da população, dos profissionais de saúde e estudantes (futuros profissionais), de onde e como descartar adequadamente esses produtos. Assim, é preciso que ocorra maior orientação, tanto a população em geral, mas primordialmente aos profissionais e estudantes de saúde, pois são fundamentais para esclarecer e conscientizar a população (Batista et al, 2009). Para isso, também é imprescindível a articulação de atores e estratégias, visando a inserção da temática ambiental nas diversas políticas e programas nacionais e estaduais (SEMAS-PE, 2012).

Espera-se uma mudança de visão quanto a necessidade de gerenciamento de resíduos por parte da sociedade. Essa deve exigir do poder público a elaboração de novas legislações ambientais, que permitam novos padrões de serviço, possibilitando que os consumidores de medicamentos possam devolver os resíduos para descarte ambientalmente correto, efetivando assim a logística reversa de medicamentos no país (Falqueto et al, 2010; Feitosa e Aquino, 2016; Tavera et al, 2017).

Para isso, é imprescindível a participação dos profissionais de saúde, pois o descarte de forma inadequada tem sido realizado, principalmente, pela desinformação quanto aos problemas ocasionados por essa prática (Gasparini e Frigieri, 2011). No entanto, ainda carece de informação quanto a participação ou comportamento deles nesse processo. Assim, é necessário que as organizações de ensino, como núcleos valorosos da sociedade, propiciem a formação de cidadãos questionadores e conscientes ambientalmente (Batista et al, 2009; Hoppe e Araújo, 2012).

Ademais, no modelo atual, em que o meio ambiente vem sendo tão violentamente agredido pela intervenção humana, não é razoável que os profissionais de saúde sejam também responsáveis, de forma direta ou indireta, pela disseminação de

mais problemas ao mesmo, seja por descumprirem as normas sanitárias ou por deixarem de exercer seu papel social de explicar e orientar a população.

Portanto, o estudo teve como objetivo avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos.

Método

Trata-se de um estudo de validação, descritivo, com 4 etapas, sendo 3 do processo de validação e 1 de aplicação dos questionários.

Primeira etapa - validação de conteúdo dos questionários por painel de especialistas composto por quatro membros de uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde; segunda etapa - validação semântica com a participação de quatorze profissionais de saúde docentes e quatorze estudantes de saúde; terceira etapa - validação consensual dos questionários pelo painel de especialistas. Por fim, na quarta etapa, os instrumentos validados foram aplicados aos participantes que atenderam aos critérios de inclusão e aceitaram participar do estudo, através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e esclarecido (TCLE).

A pesquisa foi realizada entre abril de 2018 e dezembro de 2019 e a coleta dos dados entre outubro e novembro de 2019. Como critério de inclusão, foram convidados para participar do estudo os profissionais de saúde ativos de um hospital e de uma odontoclínica, e os estudantes com matrícula ativa e maiores de 18 anos dos cursos de graduação de uma instituição de ensino superior especializada em saúde, ambos da Região Metropolitana de Recife.

Foram excluídos do estudo os profissionais de saúde: em transferência do local de trabalho; os profissionais de saúde que participaram do painel de especialistas para a

validação de conteúdo; docentes da IES: em licença-médica; em férias; e estudantes: em afastamentos por motivos de doença, trancamento de matrícula; licença maternidade, menores de 18 anos, e os que participaram da validação semântica dos questionários.

Os profissionais de Saúde foram convidados para participar do estudo através da abordagem presencial pelo pesquisador em seus respectivos locais de trabalho. Os estudantes receberam o questionário e o TCLE, *online*, através da Plataforma *Limesurvey*.

Participaram do estudo um total de 110 profissionais (53,65%) de um universo de 205 (sendo 77 profissionais de saúde do hospital e 33 dentistas da odontoclínica) e 175 estudantes de saúde (cerca de 10%) de um universo de 1.760 estudantes da instituição de ensino superior.

Buscou-se a participação de pelo ao menos 50% da população total dos profissionais das instituições de saúde e dos estudantes da instituição de ensino. Esse objetivo foi atingido quanto a participação dos profissionais, pois participaram 53,65%. Do universo total de profissionais, 7,31% (N=15) foram excluídos, visto que 3 participaram do painel de especialista e outros 12 por motivo de férias e outros afastamentos, que atendiam aos critérios de exclusão. O fato de os profissionais terem sido convidados para participar do estudo através da abordagem presencial pelo pesquisador contribuiu para a adesão.

Porém, quanto a participação dos estudantes da IES esse objetivo não foi atingido, participaram 175 (cerca de 10% do total). Do universo total de estudantes 0,8% (N=14) foram excluídos devido a participação na etapa de validação semântica dos questionários, o que atendia aos critérios de exclusão.

Essa limitação da pesquisa, quanto a adesão dos estudantes, deve-se ao fato deles terem recebido o questionário e o TCLE, *online*, através da Plataforma *Limesurvey*, e com prazo de 30 dias para a resposta. Segundo Vieira (2010) das desvantagens das pesquisas *online*, a baixa taxa de resposta aos questionários pode ser considerada a principal. Além disso, o período da coleta coincidiu com o período de estudos para as avaliações finais do semestre letivo (entre novembro e dezembro). Talvez esses fatores, aliados a outros motivos pessoais, tenham contribuído para a não adesão de grande parte dos estudantes.

A pesquisa é resultado da dissertação de mestrado e foi desenvolvida com financiamento próprio, não há conflito de interesse entre os pesquisadores da equipe, e obedeceu aos critérios éticos da Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde/MS e suas complementares, visando salvaguardar os direitos e deveres que dizem respeito a comunidade científica, aos participantes da pesquisa e ao Estado. O projeto da pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da instituição de ensino (CEP/FPS) e somente foi iniciada a coleta de dados da pesquisa após sua aprovação, que ocorreu em 28/03/2019, sob o parecer número 3.231.070.

Resultados e Discussão

Quanto aos participantes observa-se que a média de idade entre os 110 profissionais de saúde foi de 37,73 anos, desvio padrão (DP=5,67), sendo a maioria 76,36% (N=84) do sexo feminino e 23,63% (N=26) do sexo masculino. Essa informação demonstra o número elevado de profissionais de saúde do sexo feminino.

De acordo com dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), sobre o censo da educação superior 2018, a distribuição percentual dos

concluintes de graduação, por sexo, demonstra que 75% dos concluintes dos cursos de saúde e bem estar são do sexo feminino (Brasil 2018).

Dentre os profissionais 20,90% (N=23) são enfermeiros; 8,18% (N=9) farmacêuticos; 3,63% (N=4) fisioterapeutas; 2,72% (N=3) fonoaudiólogos; 26,36% (N=29) médicos; 5,45% (N=6) nutricionistas; 30% (N=33) odontólogos; 1,81% (N=2) psicólogos e 0,90% (N=1) terapeuta ocupacional.

A maioria deles 60,90% (N=67) possuíam o curso de residência/especialização como maior titulação; 26,36% (N=29) curso de mestrado; 8,18% (N=9) curso de doutorado e 4,54% (N=5) curso de graduação.

Verifica-se que a maioria são formados a bastante tempo, pois somente 1,81% (N=02) concluíram a graduação há menos de 1 ano; 30,90% (N=34) concluíram há mais de 15 anos; 38,18% (N=42) concluíram entre 10 e 15 anos; 24,54% (N=27) entre 6 e 10 anos; 2,72% (N=3) entre 3 e 6 anos; 1,81% (N=2) entre 1 e 3 anos.

Quanto aos 175 estudantes de saúde a média de idade foi de 22 anos (DP=4,08), sendo a maioria 85,71% (N=150) do sexo feminino e 14,29% (N=25) do sexo masculino. Dentre eles 11,43% (N=20) cursavam enfermagem; 9,14% (N=16) cursavam farmácia; 17,14% (N=30) fisioterapia; 42,29% (N=74) medicina; 7,43% (N=13) nutrição; 12,57% (N=22) psicologia, e não teve a adesão de estudantes de odontologia, provavelmente pelo fato desse curso ter sido iniciado recentemente na instituição, e os estudantes, por estarem no primeiro período, podem não ter apresentado interesse.

Observa-se que em 2019.2, dentre os estudantes participantes 13,14% (N=23) cursavam o primeiro período; 13,71% (N=24) cursavam o segundo período; 5,14% (N=9) o terceiro; 7,43 (N=13) o quarto; 6,28 (N=11) o quinto; 18,29% (N=32) o sexto; 6,28% (N=11) o sétimo; 22,29% (N=39) o oitavo; 1,71% (N=3) o nono; 4% (N=7) o décimo, 1,71% (N=3) o décimo segundo período.

Assim, evidencia-se que a maioria 54,29% (N=95) já havia concluído mais da metade dos respectivos cursos de graduação, ou seja, cursando do sexto período em diante. Do total de participantes, somente 4% dizem já possuir outra formação de nível superior na área de saúde.

Para avaliar o conhecimento sobre descarte adequado de medicamentos, as informações resultantes das respostas das questões abordadas, estão apresentadas em seis categorias temáticas do estudo.

1. Comportamento em relação ao acúmulo de medicamentos em residência e a forma como descartam esse tipo de resíduo:

O acúmulo de medicamentos em residências é considerado um dos fatores que contribui para o descarte inadequado desses produtos. Principalmente devido à falta de obrigatoriedade de recolhimento desses resíduos pelos estabelecimentos farmacêuticos, mais especificamente pelas farmácias e drogarias, contribuindo em muito com consequências desastrosas ao meio ambiente (Ferreira, Rodrigues e Santos, 2015).

A fim de verificar o comportamento relacionado ao acúmulo de medicamentos em residência e avaliar o conhecimento sobre a forma correta de descarte desse tipo de resíduo por parte dos profissionais e estudantes, foi perguntado aos estudantes de saúde: Você possui medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos em sua residência que não estejam sendo utilizados? Também foi perguntado: Você faz um controle do prazo de validade e do aspecto físico dos medicamentos armazenados em sua residência?

A maioria dos participantes (76%) responderam que possuem medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos em suas residências e parte considerável entre eles (36,57%) afirmam que não fazem controle da validade.

Além disso, foi perguntado aos profissionais e estudantes, como eles descartam os medicamentos vencidos ou sobras de tratamento em seus domicílios?

Seja por desconhecimento ou por falta de informações, semelhante ao que ocorre com grande parte da nossa população, que descarta medicamentos de forma inadequada (Batista et al, 2009; Hoppe e Araújo, 2012; Dinardi e Araújo, 2017), a maioria dos profissionais e estudantes de saúde, também disseram que descartam medicamentos de forma incorreta, em pias ou tanques, vasos sanitários, esgoto, e principalmente no lixo comum, conforme apresentado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Acúmulo de medicamentos em residência, controle do prazo de validade e destino das sobras dadas pelos entrevistados

Itens / categorias	Participantes	
	Estudantes N= 175	Profissionais N= 110
Acúmulo de medicamentos em residência por parte dos estudantes de saúde		
Sim	76%	-
Não	24%	-
Controle do prazo de validade e do aspecto físico dos medicamentos armazenados em residência dos estudantes de saúde		
Sim	63,43%	-
Não	36,57%	-
Destino das sobras de medicamentos dadas pelos entrevistados		
Descarta no lixo comum	62,86 %	53,64%
Descarta no vaso sanitário	2,86%	20%
Descarta na pia ou tanque	0,57%	4,55%
Devolve na farmácia ou drogaria ou unidade de saúde	12%	15,45%
Dá aos vizinhos, amigos ou parentes para uso	1,14%	0%
Outros	20,57%	6,36%

Fonte: O autor.

Comportamento semelhante foi identificado em outros estudos, tais como os apresentados por Brum et al. (2007); Hoppe e Araújo (2012); Milanez et al (2013); Tavera et al (2017), nos quais buscou-se identificar se os participantes possuíam medicamentos em desuso em suas residências. A maioria dos entrevistados responderam que possuíam medicamentos em suas residências e parte considerável desses não faziam controle da validade.

Ainda, de acordo com Ramos et al (2017), em seu estudo que analisou a forma de descarte de medicamentos pela população do Distrito Federal (DF), dentre os 393 entrevistados, 73,8% referiram possuir estoque de medicamentos no seu domicílio, 78,9% afirmaram já ter realizado o descarte de medicamentos, sendo a maioria no lixo comum (73,6%). Assim, evidencia-se que o descarte inadequado de medicamentos tem sido uma prática comum pela população.

Possivelmente esse comportamento está relacionado com a facilidade existente em adquirir medicamentos sem prescrições médicas; ao abandono do tratamento por não adesão; desaparecimento momentâneo dos sintomas que levaram ao tratamento; além de sobras de tratamentos anteriores devido os medicamentos não oferecerem a possibilidade de compra de quantidade fracionada, sendo vendidos em quantidade superior ao necessário (Eickhoff et. al, 2009; Hoppe e Araújo, 2012; Tavera et al, 2017).

Constantino et. al (2020) realizou revisão sistemática da literatura, buscando as evidências científicas nacionais e internacionais do estoque e descarte de medicamentos no domicílio. Fizeram parte da revisão 33 estudos, destes, 09 (27,3%) foram realizados no Brasil; 04 (12,1%) nos Estados Unidos da América; 03 (9,1%) no Reino Unido; 02 (6,1%) na Nova Zelândia e na Sérvia; e 01 (3,0%) para os demais países: Índia, México, Qatar, Kwait, África, Suécia, Costa Rica, Irlanda, Colômbia, Portugal, Nigéria, Austrália e Venezuela. Quanto aos motivos de estoque: possível utilização no futuro

teve destaque, sendo citado em 12 (36,4%) dos artigos; a aquisição sem prescrição médica ou automedicação em 9 (27,3%) artigos. Quanto ao descarte, 22 (66,7%) dos artigos apontaram que a forma mais frequente é o descarte no lixo comum; seguido por descarte em rede de esgoto 21 (63,6%).

Pinto (2011) em seu estudo, realizado em Portugal, sobre o impacto ambiental dos medicamentos, diz que os níveis de contaminação ambiental por medicamentos variam entre os diversos países, não só por causa dos diferentes padrões de consumo empregados, mas também, devido as técnicas de eliminação utilizadas.

As principais classes farmacológicas usualmente encontradas no meio ambiente são: analgésicos; anti-inflamatórios; antibióticos; antiepiléticos; beta bloqueadores; reguladores lipídicos; contrastes; esteroides sintéticos e citostáticos (Pinto, 2011).

Esclarece que apesar da legislação da União Europeia e Portuguesa terem sido melhoradas para proteger a fauna e a flora de diversos ecossistemas, ainda há muito a ser feito, pois verifica-se desinteresse por parte da população quanto as questões de sustentabilidade ambiental, e que as legislações ambientais surgem somente quando os efeitos desastrosos no meio ambiente já são notórios (Pinto, 2011).

Cabe salientar que de acordo com Ramos (2017), a população realiza o descarte de medicamentos de forma inadequada e, em consequência disso, os catadores de lixo acabam sofrendo diversos riscos provocados pela exposição a esses produtos. Ressalta que apesar de o Brasil ter conseguido consideráveis avanços na legislação referente ao descarte de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), ainda persistem lacunas quanto ao descarte desses resíduos gerados em domicílios, bem como na fiscalização da destinação final, e que tais deficiências necessitam ser supridas.

Uma das principais causas do descarte inadequado de medicamentos pode ser explicada através da resposta apresentada pelos estudantes nesta pesquisa, na seguinte

pergunta: Você sabe como realizar o descarte correto dos medicamentos vencidos ou sobras de tratamento?

A maioria deles 61,14% dizem não saber como descartar. Além disso, grande parte também diz que nunca obteve informações sobre o descarte adequado de medicamentos.

No entanto, apesar de evidenciarem desconhecimento quanto ao manejo e descarte ambientalmente adequado dos resíduos de medicamentos, e adotarem tais práticas de forma inadequada. A grande maioria, tanto profissionais de saúde (95,45%) quanto estudantes (78,86%), dizem saber que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população.

2. Conhecimento sobre logística reversa de medicamentos:

No intuito de mudança da realidade de descarte inadequado de medicamentos em grande parte do nosso país, o Ministério do Meio Ambiente tem buscado estabelecer a logística reversa de medicamentos. Definida na Política Nacional de Resíduos Sólidos como um instrumento de desenvolvimento econômico e social, que celebra um conjunto de ações, procedimentos e meios para a coleta e destinação final ambientalmente segura e correta dos medicamentos domiciliares, vencidos, ou em desuso (BRASIL, 2010).

Para isso, o órgão elaborou uma minuta de Decreto, que ficou em consulta pública, até 18 de janeiro de 2019, para que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de farmácias e drogarias, implementem a logística reversa de medicamentos no país (BRASIL, 2010).

Sobre essa abordagem evidencia-se que a maioria dos participantes não possuem conhecimento sobre logística reversa de medicamentos, conforme tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Avaliação do conhecimento acerca da logística reversa de medicamentos

Itens / categorias	Participantes	
	Estudantes	Profissionais
	N= 175	N= 110
Conhecimento sobre logística reversa de medicamentos		
Sim	12,57 %	11,81%
Não	87,43%	88,19%
Conhecimento sobre a norma ABNT NBR 16457:2016 que trata sobre logística reversa de medicamentos		
Sim	6,29%	2,73%
Não	93,71%	97,27%
Conhecimento sobre a consulta pública da minuta do decreto do Ministério do Meio Ambiente que trata do sistema de logística reversa		
Sim	4,57%	8,19%
Não	95,43%	91,81%

Fonte: O autor.

Esses dados refletem a falta de informação e a ausência de medidas que sejam justas e eficazes para a adequada divulgação e participação dos profissionais de saúde nas políticas públicas em nosso país, principalmente sobre as questões ambientais relacionadas ao descarte racional e adequado de medicamentos.

Souza e Falqueto (2015), diz que para o descarte adequado de medicamentos não é possível uma atitude isolada. Devem existir ações conjuntas, com a participação efetiva de governos, profissionais de saúde, pacientes, cuidadores, familiares, legisladores, formuladores de políticas públicas, indústria e comércio. Cabendo a cada um desses exercerem corretamente as funções de sua competência para a reestruturação e melhoria do processo.

Ademais, de acordo com Tavera et al (2017), é fundamental que ocorra a implementação da logística reversa em nosso país, com responsabilidade compartilhada entre os fabricantes de medicamentos, distribuidores, estabelecimentos de saúde, órgãos públicos e sociedade, buscando o recolhimento, descarte e destinação final adequada

aos resíduos, com normas que sejam eficazes e com os devidos incentivos para diminuir o impacto ambiental e os prejuízos à saúde coletiva.

3. Conhecimento sobre estabelecimentos que realizam a coleta de medicamentos a serem descartados pela população:

Outro aspecto importante considerado no estudo relaciona-se a resolução 44 de 17/08/2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a qual dispõe que fica permitido às farmácias e drogarias participarem de programas de coleta de medicamentos a serem descartados pela população. Sobre isso, foi evidenciado que a maioria dos profissionais e estudantes dizem não conhecer estabelecimentos que recebem esse tipo de resíduo, conforme tabela 3.

Tabela 3. Conhecimento sobre estabelecimentos que recebam medicamentos para descarte ambientalmente correto

Itens / categorias	Participantes	
	Estudantes N= 175	Profissionais N= 110
Conhece estabelecimentos que recebam medicamentos a serem descartados pela população		
Sim	15,43 %	15,46%
Não	84,57%	84,54%
Deveria existir Lei ou Decreto que determine que as farmácias, drogarias e unidades de saúde, dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta		
Sim	97,14%	94,54%
Não	2,86%	5,46%
Deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre as farmácias, drogarias e unidades de Saúde nas quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta		
Sim	98,86%	98,18%
Não	1,14%	1,82%

Fonte: O autor.

Dados semelhantes foram apresentados por Tavera et al (2017) em seu estudo que verificou o conhecimento de estudantes sobre descarte de medicamentos. Foi verificado que, apesar de todos os alunos terem considerado importante que o descarte de medicamentos seja feito em um local específico, 80% deles não conheciam estabelecimentos que recebessem esses produtos para o descarte adequado.

Salienta-se que, apesar disso, no presente artigo constata-se que a quase totalidade dos profissionais e estudantes concordam que deveria existir Lei ou Decreto que determine que as farmácias, drogarias e unidades de saúde, dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos e que deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre os estabelecimentos nos quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta.

Assim, parece claro que apesar de revelarem desconhecimento sobre logística reversa de medicamentos e sobre os estabelecimentos que recebem os medicamentos a serem descartados pela população, os participantes demonstram acreditar que a existência de Lei ou Decreto que implemente a execução dessa logística, utilizando as farmácias, drogarias e unidades de saúde como elos integrantes, pode ser considerado de extrema importância para o recolhimento e destinação final ambientalmente correta dos medicamentos a serem descartados pela sociedade.

Cabe salientar que, apesar de ainda não existir no país legislações que determinem que tais estabelecimentos possuam infraestrutura e equipamentos adequados e sejam obrigados a realizar o recolhimento dos medicamentos entregues pela população, algumas empresas já realizam essa atividade, mesmo que de forma voluntária, em diversas regiões do país. Também, existem estratégias específicas, como

o Programa Descarte Consciente, compartilhado entre empresas, consumidores e órgãos públicos, onde são determinados postos de coleta para a população descartar seus medicamentos (Constantino, 2020).

Quanto ao cenário internacional, de acordo com Constantino (2020), existem alguns programas de recolhimento e descarte correto de medicamentos, tais como *Take-back Program*, desenvolvido e executado na Nova Zelândia, Gana, Estados Unidos, Irlanda e Suécia, e visa orientar a sociedade quanto a importância de realizar o descarte ambientalmente adequado dos medicamentos presentes nos domicílios. Porém, a simples instalação de postos de coleta ou programas de recolhimento, não têm se mostrado eficaz sem a devida orientação à população, que possibilite mudanças de percepção e de hábitos.

De acordo com Ramos et al (2017) predomina em nosso país a falta de informação e de infraestrutura necessária para acesso da população ao processo de descarte adequado de medicamentos. Suscita a necessidade da inclusão da temática em políticas específicas e em meios de comunicação, possibilitando a divulgação.

Daí a importância do conhecimento por parte dos profissionais de saúde, pois podem atuar na divulgação e orientação da sociedade para o manejo e destinação final ambientalmente correta.

4. Conhecimento sobre as legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país:

Quanto ao conhecimento das legislações que norteiam o descarte de medicamentos, observa-se no estudo que grande parte dos profissionais e estudantes não conhecem a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 222, de 28/03/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as Boas Práticas de

Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, incluindo os medicamentos

(BRASIL, 2018).

Também, a maioria desconhece o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município, previsto no art. 18 e 19 da Lei 12.305 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e desconhecem as legislações sanitárias e ambientais vigentes, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4. Legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país

Itens / categorias	Participantes	
	Estudantes N= 175	Profissionais N= 110
Conhecimento sobre a resolução que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde		
Sim	13,71%	17,27%
Não	86,29%	82,73%
Conhecimento sobre o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município		
Sim	9,14%	5,46%
Não	90,86%	94,54%
Conhecimento sobre as legislações sanitárias e ambientais vigentes		
Sim	12,57%	12,73%
Não	87,43%	87,27%

Fonte: O autor.

O conhecimento das legislações é de suma importância para os profissionais de saúde e futuros profissionais, uma vez que regulamenta entre outras coisas, que os resíduos gerados pelos serviços de assistência domiciliar devem ser acondicionados, identificados e recolhidos pelos agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência (BRASIL,2018).

Enquanto não for criado um programa em nosso país que seja eficaz para o descarte de resíduos de medicamentos gerados nas residências, é necessário a promoção

de ações envolvendo a conscientização da população, através de campanhas informativas sobre o descarte ambientalmente correto, bem como o recolhimento dos medicamentos em desuso, com a colaboração das entidades responsáveis para o descarte adequado (Tavera et al, 2017).

Nesse contexto se inserem os profissionais de saúde, pois devem ser considerados elos fundamentais para a explicação e conscientização da sociedade quanto ao manejo e descarte correto desse tipo de resíduo, considerado nocivo ao meio ambiente e a saúde quando descartado de forma inapropriada.

De acordo com Blankenstein e Junior (2018) a educação ambiental e a compreensão das legislações que norteiam o gerenciamento, manejo e descarte de resíduos de medicamentos pode ser o primeiro passo para conhecer a forma prevista para o descarte correto.

No entanto, para que isso seja possível, é preciso que ocorram mudanças no panorama atual, pois no presente estudo evidencia-se a falta de conhecimento das legislações sanitárias e ambientais pela maioria dos profissionais e estudantes de saúde.

5. Conhecimento para fornecer informações sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado:

Outro aspecto importante abordado no estudo refere-se a conduta dos profissionais de saúde quanto a orientação e conscientização da população. Observa-se que somente 7,27% dos participantes dizem que fornecem, em sua rotina, informação as pessoas/pacientes sobre o descarte correto de medicamentos vencidos e sobras de tratamentos.

De modo semelhante somente 8,18% dizem que fornecem informação as pessoas/pacientes sobre os problemas que podem ser causados ao meio ambiente e a

saúde da população e animais pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos. Além disso, 55,45% dos profissionais e 34,86% dos estudantes dizem não conhecer os problemas ambientais que podem ser causados pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamento.

No entanto, apesar de grande parte dos participantes evidenciarem que desconhecem quais são os problemas ambientais que podem ser causados com o descarte inadequado. A grande maioria dos profissionais 95,45% e estudantes 78,86% afirmam saber que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população. Ou seja, sabem que tal prática inadequada pode causar problemas ambientais e a saúde da sociedade, mas não sabem informar quais são esses problemas. Os dados estão representados na tabela 5 a seguir.

Tabela 5. Informações sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado

Itens / categorias	Participantes	
	Estudantes N= 175	Profissionais N= 110
Em sua rotina, você fornece informação as pessoas/pacientes sobre o descarte correto de medicamentos vencidos e sobras de tratamentos		
Sim	-	7,27%
Não	-	65,45%
Às vezes	-	27,27%
Em sua rotina, você fornece informação as pessoas/pacientes sobre os problemas que podem ser causados ao meio ambiente e a saúde da população e animais pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos		
Sim	-	8,18%
Não	-	69,09%
Às vezes	-	22,72%
Conhece os problemas ambientais que podem ser causados pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamento		
Sim	65,14%	44,55%

Não	34,86%	55,45%
Possui conhecimento de que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população		
Sim	78,86%	95,45%
Não	21,14%	4,55%
Possui o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada		
Concordo totalmente	4,57%	7,27%
Concordo parcialmente	25,14%	22,74%
Discordo totalmente	36,57%	27,27%
Discordo parcialmente	24,57%	15,45%
Não sei opinar	9,15%	27,27%

Fonte: O autor.

Dados semelhantes sobre a conscientização ambiental da população foram obtidos na pesquisa realizada por Ueda et al. (2009). Sendo evidenciado no estudo que, dos 28,4% dos entrevistados que já haviam pensado sobre esse assunto, 75% destes relataram ser conscientes que existem problemas provocados ao meio ambiente quando os medicamentos são descartados de forma imprópria. Porém, mesmo cientes disso, continuavam a praticar o descarte inadequadamente em lixo comum e esgoto.

Cabe salientar que apesar de os profissionais de saúde serem considerados elos fundamentais para a promoção da conscientização social quanto ao descarte adequado de medicamentos. Observa-se que a maioria dos participantes dizem não ter o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada, baseado nas legislações sanitárias e ambientais vigentes. De modo que, somente 7,27% dos profissionais de saúde e 4,57% dos estudantes, dizem concordar totalmente, ou seja, que possuem o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada.

6. Instruções ou treinamentos sobre descarte correto de medicamentos:

Outro aspecto importante abordado na pesquisa, refere-se ao recebimento de instruções ou treinamentos sobre descarte correto de medicamentos durante os cursos de graduação. Para evidenciar esse aspecto foi perguntado: Durante a graduação você recebeu instruções ou treinamentos conforme as legislações sanitárias e ambientais vigentes sobre descarte correto de medicamentos vencidos ou inutilizados?

A maioria dos profissionais de saúde 53,63% (N=59) dizem que não recebeu instruções ou treinamentos durante a graduação; outros 15,45% (N=17) responderam que não lembram; e somente 30,90% (N=34) disseram que receberam instrução. De modo semelhante, a maioria dos estudantes 70,86% (N=124) dizem ainda não ter recebido instruções ou treinamentos durante a graduação e a minoria deles 29,14% (N=51) dizem já ter recebido.

Além disso, perguntou-se aos profissionais de saúde: Durante a vivência profissional, você recebeu instruções ou treinamentos conforme as legislações sanitárias e ambientais vigentes sobre descarte correto de medicamentos vencidos ou inutilizados?

Observa-se que a maioria dos profissionais 55,45% (N=61) afirmam não ter recebido; 7,27% (N=8) dizem não lembrar; e somente 37,27% (N=41) afirmam que receberam instruções ou treinamentos durante a vivência profissional.

De acordo com Dinardi e Araújo (2017), historicamente e ainda na atualidade, em diversos cursos de graduação da área de saúde não há a devida preocupação com a questão ambiental. Ou seja, desde a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a temática socioambiental não é contemplada.

Devido a isso, observa-se fragilidade de informação quanto ao gerenciamento e gestão do descarte dos resíduos de medicamentos, gerando dúvida da população, dos

profissionais de saúde e estudantes (futuros profissionais), de onde e como fazer o descarte adequado desses produtos.

Dessa forma, mostra-se necessário que ocorra maior orientação, tanto a população em geral, mas primordialmente aos profissionais e estudantes de saúde, pois são fundamentais para esclarecer e conscientizar as pessoas quanto a destinação final ambientalmente correta desse tipo de resíduo (Batista et al, 2009; Maia et al, 2013).

Quanto a isso, no presente estudo, a quase totalidade dos estudantes 97,14% (N=170) afirmam ser importante que os cursos de graduação da área de saúde possuam na matriz curricular o tema relacionado a educação ambiental e descarte correto de resíduos de serviços de saúde.

Não obstante, 92,57% (N=162) também dizem considerar importante que os cursos de graduação da área de saúde possuam na matriz curricular o tema relacionado a descarte de medicamentos vencidos ou sobras de tratamento.

Ademais, de acordo com Lemes e Silva (2014), a educação ambiental pode ser o caminho para as comunidades montarem seus valores sociais, por meio de conhecimentos, habilidades e atitudes, que ensejam a preservação do meio ambiente. Deve ser considerada um recurso contínuo de aprendizagem, alcançando os diversos ciclos do ensino, tendo a sustentabilidade como fator indispensável para a saúde.

Conclusão

O estudo possibilitou a avaliação do conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre o descarte adequado de medicamentos por meio de questionários validados, tornando possível confirmar na amostra do presente estudo que a maioria dos profissionais e estudantes de saúde não possuem conhecimento sobre descarte adequado

de medicamentos. Grande parte deles descartam medicamentos de forma inapropriada, principalmente no lixo comum.

Ademais, a maioria dos participantes apresentam falta de conhecimento sobre logística reversa de medicamentos e sobre as legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país.

Referências

ALBANAZ, Heitor Felipe. et al. Descarte de Medicamentos: Uma panorâmica da atual situação. Revista Gestão em Foco - Ed nº 9, 2017. Disponível em: <http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/035descarte medicamentos.pdf> > Acesso em 29 jan. 2019.

ALVARENGA, Luciana Santos Vieira, NICOLETTI, Maria Aparecida. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. Revista Saúde. Ung-Ser. v.4 n.3, 2010.

BATISTA, Rodrigo Siqueira. et al. Ecologia na Formação do Profissional de Saúde: Promoção do Exercício da Cidadania e Reflexão Crítica Comprometida com a Existência. Revista Brasileira de educação Médica, v. 2, n. 33, p. 271–275, 2009.

BLANKENSTEIN, Giselle Margareth Pilla, JUNIOR, Aarlindo Phillip. O descarte de medicamentos e a política nacional de resíduos sólidos: Uma motivação para a revisão das normas sanitárias. Rev. Dir. sanit., São Paulo v.19 n.1, p. 50-74, mar./jun. 2018.

BORGES, Rivea Medri. et al. Uso de filtros de carvão ativado granular associado a microrganismos para remoção de fármacos no tratamento de água de abastecimento. Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, v 21, n. 4, p.709-720, 2016.

BRASIL Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas -INEP. Censo da educação superior 2018. Divulgação dos resultados. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf. > Acesso em 30 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF 03 ago. 2010.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm. > Acesso em 12 jan. 2019.

BRASIL Ministério do Meio Ambiente. Consulta Pública para Decreto que regulamenta a Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010, e institui a Logística Reversa de Medicamentos Descartados pelo Consumidor. Disponível em: <http://www.consultaspublicas.mma.gov.br>. > Acesso em 10 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e

dá outras providências. Disponível em:

[www.portal.anvisa.gov.br.documentos.resolucao222](http://www.portal.anvisa.gov.br/documentos/resolucao222). > Acesso em: 15 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: [www.portal.anvisa.gov.br.documentos.resolucao306](http://www.portal.anvisa.gov.br/documentos/resolucao306).> Acesso em: 27 abr. 2018.

BRASIL. Resolução RDC 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-44-2009> .> Acesso em: 27 abr. 2019.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário oficial da república Federativa do Brasil, Brasília, DF, 04 mai 2005.

BRUM, Carla de Aredes. et al. Avaliação do estoque de medicamentos das residências da Região do Vale do Aço-MG. Rev Bras Farm, v. 88, n. 4, p. 173-176, 2007.

BUSER, Hans Rudolf. et al. Occurrence and fate of the pharmaceutical drug diclofenac in surface waters: Rapid photodegradation in a lake. Environm. Sci. Technol. v. 32, n. 22, p. 3449-3456, 1998.

CONSTANTINO, Viviane Macedo. Estoque e descarte de medicamentos no domicílio: uma revisão sistemática. Ciênc. saúde coletiva [online]. vol.25, n.2, p.585-594, 2020.

DINARDI, Ailton Jesus, ARAÚJO, Silvana Chaves. Inserção da temática ambiental nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa Uruguaiana – RS. Revista Debates em Educação, Maceió, v. 9, n. 17, p. 59-78, 2017.

EICKHOFF, Patrícia, HEINECK, Isabela, SEIXAS, Louise. Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. Revista Bras. Farm, Rio Grande do Sul, v. 1, n. 90, p. 64-68, 2009.

FALQUETO, Elda, KLIGERMAN Débora Cynamon, ASSUMPÇÃO, Rafaela Faccetti. Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos. Revista Ciência & Saúde Coletiva. v. 2, n. 15, p. 3283-3293, 2010.

FEITOSA, Alexandra Vasconcelos, AQUINO Marisete Dantas. Descarte de medicamentos e problemas ambientais: o panorama de uma comunidade no município de Fortaleza/CE. Revista Ciência e Natura, Santa Maria – RS, v. 38, n. 3, p. 1590 – 1600, 2016.

FERREIRA, Claudiney Luís, RODRIGUES, Schirlene Campos, SANTOS, Maria Aparecida Souza. Análise do conhecimento da população sobre descarte de medicamentos em Belo Horizonte – Minas Gerais. *Revista Interfaces Científicas- Saúde e Ambiente*, Aracajú- SE, v. 3, n. 2, p. 9-18, 2015.

GASPARINI, Joice Carmo, GASPARINI, André Renah, FRIGIERI, Mariana Carina. Estudo do descarte de medicamentos e consciência ambiental no município de Catanduva-SP. *Revista Ciência & Tecnologia*, v. 2, n. 1, 2011.

GLASSMEYER, Susan et.al. Disposal practices for unwanted residential medications in the United States. *Revista Ambiente internacional*, v. 35, n.3, p. 566-572, 2009.

GUERRIERI, Fernanda Mesquita, HENKES, Jairo Afonso. Análise do descarte de medicamentos vencidos: Um estudo de caso no município de Rio das Ostras (RJ). *Revista gest. sust. Ambient*, Florianópolis, v.6, n.1, p. 566-608, 2017.

HOPPE, Taise R, ARAÚJO, Luís E.B. Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados. *Revista Monografias ambientais*, v. 6, n. 6, p. 1248-1262, 2012.

KUMMERER, Klaus. Drugs in the environment: emission of drugs, diagnostic aids and disinfectants into wastewater by hospital in relation to other sources in relation to other sources - a review. *Chemosphere*; v. 45 n.6, p. 957-969, 2001.

KUMMERER, Klaus. The presence of pharmaceuticals in the environment due to human use – Present knowledge e future challenges. *Journal of environmental management*, v. 90 n. 8, p. 2354-2366, 2009b.

LEMES Erick O, SILVA Joel R. Gestão ambiental: Educação ambiental sobre o descarte de embalagens de medicamentos no município de Anápolis - Goiás. *Magistro de filosofia ano VII. no. 14 – Anápolis. 2014. Disponível em: catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads.* > Acesso em 15 abr. 2018.

MAGALHÃES, Sérgia S, MOL, Marcos P.G. Medicamentos como problema ambiental. In: ACURCIO, Francisco A, organizador. *Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoeconomia*. Belo Horizonte: Coopmed, 2013.

MAIA, Hérika J.L. et al. Educação ambiental: instrumento de mudança de percepção ambiental de catadores de materiais recicláveis organizados em associação. *Revista Monografias Ambientais – REMOA, Santa Maria – RS, v. 13, n. 13, p. 2797 – 2806, 2013.*

MILANEZ, Michele Caroline. et al. Avaliação dos estoques domiciliares de medicamentos em uma cidade do Centro-Sul do Paraná. *Revista de Ciências Médicas e Biológicas, Salvador, v. 12, n. 3, p. 283-289, 2013.*

OLIVEIRA, Núbia Regina de. *A relevância da prescrição e do uso racional de medicamentos para mitigar potenciais riscos à saúde e ao meio ambiente*. 2015. 110 f.

Dissertação Mestrado em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento na Indústria Farmacêutica - Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos, Rio de Janeiro, 2015.

PERNAMBUCO. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Recife (SEMAS-PE). Plano estadual de Resíduos Sólidos. Pernambuco: SEMAS-PE, 2012.

PINTO, Elsa Ariana. Impacto ambiental dos medicamentos [dissertação]. Porto: Universidade Fernando Pessoa; 2011.

RAMOS, Hayssa M.P. et al. Descarte de medicamentos: uma reflexão sobre os possíveis riscos sanitários e ambientais. *Revista Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. x, n. 4, p. 149-174, 2017.

RAMOS, Hayssa Moraes Pimentel. Descarte de Medicamentos e Perfurocortantes no Distrito federal: Um olhar sobre a sociedade e os catadores de materiais recicláveis. Dissertação. (Mestrado em Ciências e Tecnologias em Saúde) - Universidade de Brasília, Brasília 2017.

SOUZA, Carla P.F.A., FALQUETO, Elda. Descarte de Medicamentos no Meio Ambiente no Brasil. *Revista Brasileira Farmácia*, v. 96 n.2, p.1142-1158, 2015.

TAVERA, Suellen. et al. Conhecimento de estudantes universitários sobre descarte de medicamentos. *Revista Intellectus*, São Paulo, v. 1, n. 42, p. 84-101, 2017.

UEDA, Joe. et al. Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema. Rev Ciênc Amb, v. 5, n. 1, p. 1-6, 2009.

VIEIRA, Henrique Corrêa, CASTRO, Aline Eggres, JÚNIOR Vitor Francisco Schuch. O uso de questionários via e-mail em pesquisas acadêmicas sob a ótica dos respondentes. XIII SEMEAD. Rio grande do Sul. ISSN 2177-3886, 2010. Disponível em: http://www.pucrs.br/ciencias/viali/tic_literatura/artigos/outros/questionarios.pdf.> Acesso em 30 mai. 2020.

4.2. Relatório Técnico para as instituições de saúde

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA ÁREA DE
SAÚDE

FABIANO RODRIGUES BUCCI

**RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A AVALIAÇÃO DO
CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE
DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS**

Recife – PE

2020

SUMÁRIO

1. Objetivo Geral.....	64
2. Aspectos relevantes	64
3. Considerações Finais	69

1. OBJETIVO GERAL

Este relatório tem como objetivo apresentar parte dos resultados, inerentes aos profissionais de saúde, da pesquisa de dissertação intitulada "Avaliação do conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos" aos Diretores do Hospital e da Odontoclínica da Região Metropolitana de Recife.

2. ASPECTOS RELEVANTES

A pesquisa foi respondida por 77 profissionais de saúde do HARF, 33 profissionais dentistas da OARF. Foram priorizados apresentar alguns resultados das seis categorias temáticas do estudo. O documento completo se encontra como produto da dissertação.

2.1. Comportamento em relação ao descarte de resíduos de medicamentos:

Semelhante ao que ocorre com grande parte da nossa população, que descarta medicamentos de forma inadequada (Batista et al, 2009; Hoppe e Araújo, 2012; Dinardi e Araújo, 2017), a maioria dos profissionais de saúde pesquisados também descartam de forma inapropriada, principalmente no lixo comum, conforme apresentado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Destino das sobras de medicamentos dadas pelos entrevistados	Frequência profissionais	
	N	%
Descarta no lixo comum	59	53,64%
Descarta no vaso sanitário	22	20%
Descarta na pia ou tanque	5	4,55%
Devolve na farmácia ou drogaria ou unidade de saúde	17	15,45%

Dá aos vizinhos, amigos ou parentes para uso	0	0%
Outros	7	6,36%

Fonte: O autor.

2.2. Conhecimento sobre logística reversa de medicamentos:

Logística reversa de medicamentos, é um conjunto de ações, procedimentos e meios para a coleta e destinação final ambientalmente segura e correta dos medicamentos domiciliares, vencidos, ou em desuso (BRASIL, 2010). Sobre essa abordagem, a maioria dos profissionais evidenciam desconhecimento sobre logística reversa de medicamentos, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 2. Logística reversa de medicamentos	Participantes
Itens / categorias	Profissionais N= 110
Conhecimento sobre logística reversa de medicamentos	
Sim	11,81%
Não	88,19%
Conhecimento sobre a norma ABNT NBR 16457:2016 que trata sobre logística reversa de medicamentos	
Sim	2,73%
Não	97,27%
Conhecimento sobre a consulta pública da minuta do decreto do Ministério do Meio Ambiente que trata do sistema de logística reversa	
Sim	8,19%
Não	91,81%

Fonte: O autor.

2.3. Conhecimento sobre estabelecimentos que realizam a coleta de medicamentos a serem descartados pela população:

A maioria dos profissionais 84,54% (N=93) dizem não conhecer estabelecimentos que receba medicamentos para descarte correto. Evidencia-se que, em

nosso país, predominam a falta de informação e de infraestrutura necessária para o acesso da população ao processo de descarte correto de medicamentos.

Tabela 3. Estabelecimentos que recebam medicamentos para descarte ambientalmente correto	Participantes
Itens / categorias	Profissionais N= 110
Conhece estabelecimentos que recebam medicamentos a serem descartados pela população	
Sim	15,46%
Não	84,54%
Deveria existir Lei ou Decreto que determine que as farmácias, drogarias e unidades de saúde, dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta	
Sim	94,54%
Não	5,46%
Deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre as farmácias, drogarias e unidades de Saúde nas quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta	
Sim	98,18%
Não	1,82%

Fonte: O autor.

Salienta-se que apesar disso, o presente estudo revela que a quase totalidade dos profissionais concordam que deveria existir Lei ou Decreto que determine que as farmácias, drogarias e unidades de saúde, dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos e que deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre os estabelecimentos nos quais os consumidores pudessem realizar a entrega de

medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta.

2.4. Conhecimento sobre as legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país:

Foi observado no estudo que a maioria dos profissionais não conhecem a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 222, de 28/03/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município, previsto no art. 18 e 19 da Lei 12.305 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e as Legislações sanitárias e ambientais vigentes sobre descarte de medicamentos, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4. Legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país

Itens / categorias	Participantes
	Profissionais N= 110
Conhecimento sobre a resolução que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde	
Sim	17,27%
Não	82,73%
Conhecimento sobre o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município	
Sim	5,46%
Não	94,54%
Conhecimento sobre as legislações sanitárias e ambientais vigentes	
Sim	12,73%
Não	87,27%

Fonte: O autor.

2.5. Conhecimento para fornecer informações sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado:

Outro aspecto importante refere-se a conduta dos profissionais de saúde quanto a orientação e conscientização da população. Observa-se que somente 7,27% (N=8)

dizem informar sobre o descarte correto de medicamentos e apenas 8,18% (N=9) fornece informação as pessoas/pacientes sobre os problemas que podem ser causados ao meio ambiente e a saúde da população e animais pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos. Porém, a grande maioria dos profissionais 95,45% (N=105) afirmam possuir conhecimento de que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população. Ou seja, sabem que tal prática inadequada pode causar problemas ambientais e a saúde da sociedade, mas não informam a população (pessoas/pacientes).

Isso pode ser reflexo do fato que dos participantes da pesquisa somente 7,27% (N=8) afirmam que concordam totalmente, ou seja, que possuem o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada, conforme tabela 5.

Tabela 5. Informações sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado

Itens / categorias	Participantes Profissionais N= 110
Em sua rotina, você fornece informação as pessoas/pacientes sobre o descarte correto de medicamentos vencidos e sobras de tratamentos	
Sim	7,27%
Não	65,46%
Às vezes	27,27%
Em sua rotina, você fornece informação as pessoas/pacientes sobre os problemas que podem ser causados ao meio ambiente e a saúde da população e animais pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos	
Sim	8,18%
Não	69,09%
Às vezes	22,73%
Conhece os problemas ambientais que podem ser causados pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamento	
Sim	44,55%
Não	55,45%
Possui conhecimento de que o descarte inadequado de	

medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população

Sim	95,45%
Não	4,55%

Possui o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada

Concordo totalmente	7,27%
Concordo parcialmente	22,74%
Discordo totalmente	27,27%
Discordo parcialmente	15,45%
Não sei opinar	27,27%

Fonte: O autor.

2.6. Instruções ou treinamentos sobre descarte correto de medicamentos durante os cursos de graduação:

O estudo evidencia que a minoria entre os profissionais 30,90% (N=34) dizem ter recebido Instruções ou treinamentos sobre descarte correto de medicamentos durante os cursos de graduação e somente 37,27% (N=41) afirmam ter recebido instruções ou treinamentos durante a vivência profissional.

De acordo com Dinardi e Araújo (2017), historicamente e ainda na atualidade, em diversos cursos de graduação da área de saúde não há a devida preocupação com a questão ambiental, ou seja, em muitos casos, desde a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a temática socioambiental não está sendo contemplada.

Ademais, de acordo com Lemes e Silva (2014), a educação ambiental deve ser considerada um recurso contínuo de aprendizagem, alcançando os diversos ciclos do ensino. Através dela é possível que as comunidades montem seus valores sociais, por meio de conhecimentos, habilidades e atitudes, que ensejam a preservação do meio ambiente, tendo a sustentabilidade como fator indispensável para a saúde.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se neste estudo avaliar o conhecimento dos profissionais de saúde sobre o descarte adequado de medicamentos, sendo possível observar, pelo exame da

literatura, que grande parte da população em nosso país descarta medicamentos de forma inadequada, principalmente em virtude da falta de infraestrutura adequada e também pelo desconhecimento sobre os problemas que essa prática pode causar ao meio ambiente e a saúde da sociedade. O presente estudo revela comportamento semelhante por parte dos profissionais de saúde aqui pesquisados. Evidencia-se o desconhecimento sobre descarte adequado de medicamentos por grande parte dos profissionais, a maioria deles descarta os resíduos de medicamentos de forma inadequada, principalmente no lixo comum. Esse desconhecimento enseja na falta de orientação aos pacientes e população sobre os aspectos relacionados ao descarte ambientalmente adequado desses resíduos. Dessa forma, é latente a necessidade de estabelecer as seguintes recomendações: promoção da inserção da temática ambiental na matriz curricular dos cursos de graduação da área de saúde; estímulo de formação continuada para os profissionais de saúde sobre gerenciamento, manejo e descarte de medicamentos de forma ambientalmente correta. Além da oportunidade de espaço para a realização de campanhas de esclarecimentos sobre o descarte de medicamentos, promoção do uso racional, diminuição do acúmulo de medicamentos nas residências e, principalmente, a implementação na instituição profissional estudada, de infraestrutura e logística adequada, com ampla divulgação ao público envolvido, ensejando o recolhimento de medicamentos a serem descartados pelos profissionais, possibilitando o manejo e destinação final de forma ambientalmente correta.

**O documento completo se encontra no repositório digital da
Faculdade Pernambucana de Saúde.**

4.3. Relatório Técnico para a instituição de ensino superior

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA ÁREA DE
SAÚDE

FABIANO RODRIGUES BUCCI

**RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A AVALIAÇÃO DO
CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE
DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS**

Recife – PE

2020

SUMÁRIO

1. Objetivo Geral.....	73
2. Aspectos relevantes	73
3. Considerações Finais	78

1. OBJETIVO GERAL

Este relatório tem como objetivo apresentar parte dos resultados, inerentes aos estudantes de saúde, da pesquisa de dissertação intitulada "Avaliação do conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos" à Coordenação acadêmica da instituição de ensino superior de Saúde.

2. ASPECTOS RELEVANTES

A pesquisa foi respondida por 175 estudantes de saúde dos cursos de graduação, sendo a maioria 85,71% (N=150) do sexo feminino e 14,29% (N=25) do sexo masculino. Dentre eles 11,43% (N=20) cursavam enfermagem; 9,14% (N=16) cursavam farmácia; 17,14% (N=30) fisioterapia; 42,29% (N=74) medicina; 7,43% (N=13) nutrição; 12,57% (N=22) psicologia, e não teve a adesão de estudantes de odontologia.

Foram priorizados apresentar alguns resultados das seis categorias temáticas do estudo. O documento completo se encontra como produto da dissertação.

2.1. Comportamento em relação ao descarte de resíduos de medicamentos:

Semelhante ao que ocorre com grande parte da nossa população, que descarta medicamentos de forma inadequada, a maioria dos estudantes de saúde também descartam de forma inapropriada, principalmente no lixo comum, conforme apresentado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Destino das sobras de medicamentos dadas pelos entrevistados	Frequência estudantes N=175	
	N	%
Descarta no lixo comum	110	62,86 %
Descarta no vaso sanitário	5	2,86%
Descarta na pia ou tanque	1	0,57%
Devolve na farmácia ou drogaria ou unidade de saúde	21	12%
Dá aos vizinhos, amigos ou parentes para uso	2	1,14%
Outros	36	20,57%

Fonte: O autor.

2.2. Conhecimento sobre logística reversa de medicamentos:

Logística reversa de medicamentos, é um conjunto de ações, procedimentos e meios para a coleta e destinação final ambientalmente segura e correta dos medicamentos domiciliares, vencidos, ou em desuso. Sobre essa abordagem, a maioria dos estudantes evidenciam desconhecimento sobre logística reversa de medicamentos, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 2. Logística reversa de medicamentos	Participantes
Itens / categorias	Estudantes N= 175
Conhecimento sobre logística reversa de medicamentos	
Sim	12,57 %
Não	87,43%
Conhecimento sobre a norma ABNT NBR 16457:2016 que trata sobre logística reversa de medicamentos	
Sim	6,29%
Não	93,71%
Conhecimento sobre a consulta pública da minuta do decreto do Ministério do Meio Ambiente que trata do sistema de logística reversa	
Sim	4,57%
Não	95,43%

Fonte: O autor.

2.3. Conhecimento sobre estabelecimentos que realizam a coleta de medicamentos a serem descartados pela população:

A maioria dos estudantes 84,57% dizem não conhecer estabelecimentos que receba medicamentos para descarte correto. Evidencia-se que, em nosso país, predominam a falta de informação e de infraestrutura necessária para o acesso da população ao processo de descarte correto de medicamentos.

Tabela 3. Estabelecimentos que recebam medicamentos para descarte ambientalmente correto	Participantes
Itens / categorias	Estudante N= 175
Conhece estabelecimentos que recebam medicamentos a serem descartados pela população	
Sim	15,43 %
Não	84,57%
Deveria existir Lei ou Decreto que determine que as farmácias, drogarias e unidades de saúde, dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta	
Sim	97,14%
Não	2,86%
Deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre as farmácias, drogarias e unidades de Saúde nas quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta	
Sim	98,86%
Não	1,14%

Fonte: O autor.

Salienta-se que apesar disso, o presente estudo revela que a quase totalidade dos estudantes concordam que deveria existir Lei ou Decreto que determine que as farmácias, drogarias e unidades de saúde, dispusessem de estrutura e equipamentos

necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos e que deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre os estabelecimentos nos quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta.

2.4. Conhecimento sobre as legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país:

Foi observado no estudo que a maioria dos estudantes não conhecem a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 222, de 28/03/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e nem as legislações sanitárias e ambientais vigentes sobre descarte de medicamentos, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4. Legislações que norteiam o descarte de medicamentos no país

Itens / categorias	Participantes
	Estudantes N= 175
Conhecimento sobre a resolução que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde	
Sim	13,71%
Não	86,29%
Conhecimento sobre o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município	
Sim	9,14%
Não	90,86%
Conhecimento sobre as legislações sanitárias e ambientais vigentes	
Sim	12,57%
Não	87,43%

Fonte: O autor.

2.5. Conhecimento para fornecer informações sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado:

Outro aspecto importante refere-se a conduta dos estudantes de saúde quanto a orientação e conscientização da população. Somente 4,57% dizem concordar totalmente que possui o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada.

Tabela 5. Conhecimento sobre o descarte correto de medicamentos e sobre os problemas que podem ocorrer pelo descarte inadequado

Itens / categorias	Participantes
	Estudantes N= 175
Conhece os problemas ambientais que podem ser causados pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamento	
Sim	65,14%
Não	34,86%
Possui conhecimento de que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população	
Sim	78,86%
Não	21,14%
Possui o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada	
Concordo totalmente	4,57%
Concordo parcialmente	25,14%
Discordo totalmente	36,57%
Discordo parcialmente	24,57%
Não sei opinar	9,15%

Fonte: O autor.

2.6. Instruções ou treinamentos sobre descarte correto de medicamentos durante os cursos de graduação:

O estudo evidencia que 70,86% (N=124) dizem ainda não ter recebido instruções ou treinamentos sobre descarte correto de medicamentos durante a graduação.

De acordo com Dinardi e Araújo (2017), historicamente e ainda na atualidade, em diversos cursos de graduação da área de saúde não há a devida preocupação com a questão ambiental, ou seja, em muitos casos, desde a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a temática socioambiental não está sendo contemplada.

Ademais, de acordo com Lemes e Silva (2014), a educação ambiental deve ser considerada um recurso contínuo de aprendizagem, alcançando os diversos ciclos do ensino. Através dela é possível que as comunidades montem seus valores sociais, por meio de conhecimentos, habilidades e atitudes, que ensejam a preservação do meio ambiente, tendo a sustentabilidade como fator indispensável para a saúde.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se neste estudo avaliar o conhecimento dos estudantes de saúde sobre o descarte adequado de medicamentos, sendo possível observar, pelo exame da literatura, que grande parte da população em nosso país descarta medicamentos de forma inadequada, principalmente em virtude da falta de infraestrutura adequada e também pelo desconhecimento sobre os problemas que essa prática pode causar ao meio ambiente e a saúde da sociedade. Os dados obtidos no presente estudo revelam comportamento semelhante por parte dos estudantes de saúde aqui pesquisados. Assim, evidencia-se o desconhecimento sobre descarte adequado de medicamentos por grande parte dos estudantes, a maioria deles descarta de forma inadequada, principalmente no

lixo comum. Dessa forma, é latente a necessidade de estabelecer as seguintes recomendações: promoção da inserção da temática ambiental na matriz curricular dos cursos de graduação da área de saúde; estímulo de formação continuada para os profissionais de saúde sobre gerenciamento, manejo e descarte de medicamentos de forma ambientalmente correta. Além da oportunidade de espaço para a realização de campanhas de esclarecimentos sobre o descarte de medicamentos, promoção do uso racional, diminuição do acúmulo de medicamentos nas residências e, principalmente, maior divulgação para os alunos da FPS sobre a infraestrutura e logística já existente na instituição para descarte de medicamentos de forma ambientalmente correta.

O documento completo se encontra no repositório digital da

Faculdade Pernambucana de Saúde.

4.4. Questionário de pesquisa validado para avaliação do conhecimento dos profissionais de saúde sobre descarte adequado de medicamentos

Título da pesquisa: AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS.

Parte I - perfil dos respondentes:

Idade: _____ anos

Gênero: () Masc () Fem

Data de nascimento (XX/YY/ZZZZ): _____/_____/_____

1. Marque sua profissão:

- () Enfermagem
- () Farmácia
- () Fisioterapia
- () Fonoaudiologia
- () Medicina
- () Odontologia
- () Nutrição
- () Psicologia
- () Terapia Ocupacional

2. Marque sua maior titulação:

- () Doutorado
- () Mestrado
- () Residência/Especialização
- () Não possui

3. Marque quanto tempo faz que você concluiu a graduação:

- menos de 1 ano**
- entre 1 e 3 anos**
- entre 3 e 6 anos**
- entre 6 e 10 anos**
- entre 10 e 15 anos**
- mais de 15 anos**

4. Durante a graduação você recebeu instruções ou treinamentos, conforme as legislações sanitárias e ambientais vigentes, sobre descarte correto de medicamentos vencidos ou inutilizados?

- Sim**
- Não**
- Não me lembro**

5. Durante sua vivência profissional você recebeu instruções ou treinamentos, conforme as legislações sanitárias e ambientais vigentes, sobre descarte correto de medicamentos vencidos ou inutilizados?

- Sim**
- Não**
- Não me lembro**

6. Você possui conhecimento de que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população?

- Sim**
- Não**

7. Como você descarta os medicamentos vencidos ou sobra de tratamento, em seu domicílio?

- Descarta no lixo comum**
- Descarta no vaso sanitário**
- Descarta na pia ou tanque**
- Devolve na farmácia ou drogaria ou unidade de saúde**

Dá aos vizinhos, amigos ou parentes para uso

Outros

Caso a sua resposta seja “Outros”, como você descarta?

8. Você conhece as legislações sanitárias e ambientais vigentes que tratam sobre o descarte adequado de medicamentos?

Sim

Não

9. Você tem o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada, baseado nas legislações sanitárias e ambientais?

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Não sei opinar

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

10. Você conhece o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do seu Município, previsto nos art. 18 e 19 da Lei 12.305 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

Sim

Não

11. Na sua rotina, você fornece informação as pessoas/ pacientes sobre o descarte correto dos medicamentos vencidos e sobras de tratamento?

Sim

Não

Às vezes

12. Na sua rotina, você fornece informação as pessoas/pacientes sobre os problemas que podem ser causados ao meio ambiente e a saúde da população e animais pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos?

- Sim**
- Não**
- Às vezes**

13. A Resolução 44 de 17/08/2009, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dispõe que fica permitido às farmácias e drogarias participarem de programas de coleta de medicamentos a serem descartados pela população. Você conhece alguma farmácia ou drogaria que receba os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos?

- Sim**
- Não**

14. Você conhece os problemas ambientais que podem ser causados pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos?

- Sim**
- Não**

15. Você conhece a RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) N° 222, de 28/03/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, incluindo os medicamentos?

- Sim**
- Não**

16. Você acha que deveria existir Lei ou Decreto que determine que as Farmácias, Drogarias e Unidades de Saúde dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta?

- Sim**
- Não**

17. Você acha que deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre as Farmácias, Drogarias e Unidades de Saúde nas quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta?

Sim

Não

18. Você sabe o que é Logística Reversa de Medicamentos?

Sim

Não

19. Você conhece a norma ABNT NBR 16457:2016, publicada em 05/09/2016, que trata da Logística Reversa de medicamentos de uso humano vencidos e/ou em desuso?

Sim

Não

20. Você tomou conhecimento, recentemente, da consulta pública, da Minuta do Decreto do Ministério do Meio Ambiente, que trata do Sistema de Logística Reversa para o descarte adequado de medicamentos?

Sim

Não

Não me lembro

4.5. Questionário de pesquisa validado para avaliação do conhecimento dos estudantes de saúde sobre descarte adequado de medicamentos

Título da Pesquisa: AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS.

Parte I - perfil dos respondentes:

Idade: _____ anos **Gênero:** () Masc () Fem

Data de nascimento (XX/YY/ZZZZ): _____/_____/_____

1. Curso de graduação:

- Enfermagem**
- Farmácia**
- Fisioterapia**
- Medicina**
- Nutrição**
- Psicologia**
- Odontologia**

2. Período que está cursando em 2019.2

- 1ºP**
- 2ºP**
- 3ºP**
- 4ºP**
- 5ºP**
- 6ºP**
- 7ºP**
- 8ºP**
- 9ºP**
- 10ºP**
- 11ºP**
- 12ºP**

3. Você possui alguma outra formação de nível superior em saúde?

Sim

Não

3.1. Se sim, qual? _____

4. Você possui medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos em sua residência que não estejam sendo utilizados?

Sim

Não

5. Você faz um controle do prazo de validade e do aspecto físico dos medicamentos armazenados em sua residência?

Sim

Não

6. Como você descarta os medicamentos vencidos ou sobras de tratamento?

Descarta no lixo comum

Descarta no vaso sanitário

Descarta na pia ou tanque

Devolve na farmácia ou drogaria ou unidade de saúde

Dá aos vizinhos, amigos ou parentes para uso

Outros

Caso a sua resposta seja “Outros”, como você descarta?

7. Você sabe que o descarte inadequado de medicamentos pode causar problemas ao meio ambiente e a saúde da população?

Sim

Não

8. Você sabe como realizar o descarte correto dos medicamentos vencidos ou sobras de tratamento?

Sim

Não

9. Você já recebeu informação sobre como realizar o descarte correto dos medicamentos vencidos ou sobras de tratamento?

Não

Sim, através de profissional de saúde .

Sim, através de campanhas de rádio ou televisão.

Sim, através de sites de internet.

Sim, através de pesquisa em documentos, livros, revistas, etc.

Sim, durante meu curso de graduação.

10. A Resolução 44 de 17/08/2009, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dispõe que fica permitido às farmácias e drogarias participarem de programas de coleta de medicamentos a serem descartados pela população. Você conhece alguma farmácia ou drogaria que receba os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos?

Sim

Não

11. Durante o seu curso de graduação você recebeu instruções ou treinamentos, conforme as legislações sanitárias e ambientais vigentes, sobre descarte correto de medicamentos vencidos ou sobra de tratamentos?

Sim

Não

12. Você acha que como estudante da área de saúde, é importante que os cursos de graduação da área de saúde possuam na matriz curricular, o tema relacionado a educação ambiental e descarte correto de resíduos de serviços de saúde?

Sim

Não

13. Você acha que como estudante da área de saúde, é importante que os cursos de graduação da área de saúde possuam na matriz curricular, o tema relacionado a descarte medicamentos vencidos ou sobras de tratamento?

Sim

Não

14. Você conhece as legislações sanitárias e ambientais vigentes que tratam sobre o descarte adequado de medicamentos?

Sim

Não

15. Você conhece os problemas ambientais que são causados pelo descarte inadequado dos medicamentos vencidos e sobras de tratamentos?

Sim

Não

16. Você conhece a RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Nº 222, de 28/03/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, incluindo os medicamentos?

Sim

Não

17. Você tem o conhecimento necessário para orientar as pessoas onde e como descartar os medicamentos de forma adequada, baseado nas legislações sanitárias e ambientais?

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Não sei opinar

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

18. Você conhece o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do seu Município, previsto nos art 18 e 19 da Lei 12.305 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

Sim

Não

19. Você acha que deveria existir Lei ou Decreto que determine que as Farmácias, Drogarias e Unidades de Saúde dispusessem de estrutura e equipamentos necessários para receberem dos consumidores os medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta?

Sim

Não

20. Você acha que deveriam existir campanhas publicitárias com informações sobre as Farmácias, Drogarias e Unidades de Saúde nas quais os consumidores pudessem realizar a entrega de medicamentos vencidos ou sobras de tratamentos para a destinação final ambientalmente correta?

Sim

Não

21. Você sabe o que é Logística Reversa de Medicamentos?

Sim

Não

22. Você conhece a norma ABNT NBR 16457:2016, publicada em 05/09/2016, que trata da Logística Reversa de medicamentos de uso humano vencidos e/ou em desuso?

Sim

Não

23. Você tomou conhecimento, recentemente, da consulta pública, da Minuta do Decreto do Ministério do Meio Ambiente, que trata do Sistema de Logística Reversa para o descarte adequado de medicamentos?

Sim

Não

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Buscou-se neste estudo avaliar o conhecimento dos profissionais e estudantes de saúde sobre o descarte adequado de medicamentos por meio de questionários validados, sendo possível observar, pelo exame da literatura, que grande parte da população em nosso país descarta medicamentos de forma inadequada, principalmente em virtude da falta de infraestrutura adequada e pelo desconhecimento sobre os problemas que essa prática pode causar ao meio ambiente e a saúde. Os dados obtidos no presente estudo revelam comportamento semelhante por parte dos profissionais e estudantes de saúde, ratificado pelas respostas apresentadas nos questionários da pesquisa. Assim, foi possível observar na amostra do presente estudo que a maioria dos profissionais e estudantes de saúde apresentam desconhecimento sobre descarte adequado de medicamentos, e que tal desconhecimento enseja na falta de orientação aos pacientes e população sobre os aspectos relacionados ao descarte ambientalmente adequado desses resíduos. Dessa forma, é latente a necessidade de estabelecer as seguintes recomendações: Promoção da inserção da temática ambiental na grade curricular dos cursos de graduação da área de saúde; Estímulo de formação continuada para os profissionais de saúde sobre gerenciamento, manejo e descarte de medicamentos de forma ambientalmente correta. Promoção e estímulo da atuação dos profissionais de saúde para esclarecimento e conscientização da população sobre a temática ambiental relacionada ao manejo e destinação final de resíduos de medicamentos. Realização de campanhas de esclarecimentos sobre o descarte de medicamentos, promoção do uso racional, diminuição do acúmulo de medicamentos nas residências e, principalmente, a implementação de Lei ou Decreto que determine a implantação nos estabelecimentos farmacêuticos, em todo o território Nacional, de infraestrutura que possibilite o

recolhimento de medicamentos a serem descartados pela população. Determine a implantação de sistema de coleta, logística reversa de medicamentos, de responsabilidade compartilhada, com envolvimento do poder público, profissionais de saúde, Estados, Municípios, Vigilâncias Sanitárias, fabricantes, distribuidores e estabelecimentos de saúde de comércio e dispensação de medicamentos.

VI. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei 5991 de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. [Acesso em 05 jun 2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15991.htm.
2. Estal, LMD Conhecimentos, atitudes e práticas dos profissionais de saúde sobre o gerenciamento de resíduos farmacêuticos e o risco ambiental: um estudo de caso em uma unidade hospitalar. Dissertação Mestrado. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2016. [Acesso em 04 jun 2020]. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/19440/2/ve_%20Luciana_Moutinho_ENSP_2016.pdf.
03. Brasil. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial da União 2010 dez 23. [Acesso em 21 jan 2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm.
04. Brasil. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. [Acesso em 27 abr 2018]. Disponível em: www.portal.anvisa.gov.br/documentos/resolucao222.
05. Brasil. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [Acesso em 29 fev 2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao.

06. Sá, CR., Carvalho, FAH. A problemática dos resíduos farmacêuticos no município de Rio Grande, *Vitalle Revista de Ciências da Saúde*, Rio Grande, v.21 n.1, p.59-72, 2009.
07. Tavera, S et al. Conhecimento de estudantes universitários sobre descarte de medicamentos. *Revista Intellectus*, são Paulo, v. 1, n. 42, p. 84-101, 2017.
08. Ueda, J. et al. Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema. *Revista Ciências do Ambiente On-Line*, v. 5, n. 1, jul. 2009.
09. Braund, R., Peake, BM., Shieffelbien, L. Disposal practices for unused medications in New Zealand. *Environment International*, v. 35, n. 6, p. 952–955, ago. 2009.
10. Buser HR, Poiger T, Muller M. Occurrence and fate of the pharmaceutical drug diclofenac in surface waters: Rapid photodegradation in a lake. *Environm. Sci. Technol.* 32(22): 3449-3456. 1998.
11. Magalhães, SS, Mol, MPG. Medicamentos como problema ambiental. In: ACURCIO, Francisco A, organizador. *Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia*. Belo Horizonte: Coopmed, 2013.
12. Kummerer K. Drugs in the environment: emission of drugs, diagnostic aids and disinfectants into wastewater by hospital in relation to other sources in relation to other sources - a review. *Chemosphere* 2001; 45(6):957-969.
13. Kummerer, K. *Pharmaceuticals in the environment: sources, fate, effects, and risks*. 3rd Ed, Berlin: Springer, 2008.
14. Blankenstein GMP, Junior, AP. O descarte de medicamentos e a política nacional de resíduos sólidos: Uma motivação para a revisão das normas sanitárias. *Rev. Dir. sanit.*, São Paulo v.19 n.1, p. 50-74, mar./jun. 2018).

15. Lemes EO, Silva JR. Gestão ambiental: Educação ambiental sobre o descarte de embalagens de medicamentos no município de Anápolis - Goiás. *Magistro de filosofia* ano VII. no. 14 – Anápolis – 2o. Semestre de 2014 [Acesso em 15 abr 2018]. Disponível em: catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads.
16. Maia HJL, Cavalcante LPS. Educação ambiental: instrumento de mudança de percepção ambiental de catadores de materiais recicláveis organizados em associação. *Revi. Monografias Ambientais - REMOA e-ISSN 2236 1308 - v. 13n. 13 Dez 2013*, p. 2797 – 2806 [Acesso em 15 abr 2018]. Disponível em: periodicos.ufsm.br/index.php/remoa/article/download/9630/pdf.
17. Brasil. Lei 9795, de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. [Acesso em 13 mai 2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.
18. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 2.217 de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. [Acesso em 10 jan 2019]. Disponível em: https://www.anamt.org.br/portal/wp-content/uploads/2018/11/resolucao_cfm_n_22172018.pdf.
19. Brasil. Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Aprova o Código de Ética Farmacêutica. [Acesso em 29 abr 2018]. Disponível em: <http://www.cff.gov.br/file/resolucoes.596>.
20. Dinardi AJ, Araujo SC. Inserção da temática ambiental nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa Uruguaiana – RS. [Acesso em 15 abr 2018]. Disponível em: www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article.
21. Hoppe TRG, Araújo LEB. Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados. *Rev. Monografias ambientais*,

v. 6, n. 6, p. 1248-1262, 2012. [Acesso em 29 jan 2018]. Disponível em

<http://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/4627/2971>.

22. Ferreira JA. Resíduos Sólidos e Lixo Hospitalar: Uma Discussão Ética. [Acesso em 29 jan 2018]. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000200015.

23. Magalhães SMS, Mol MPG. Medicamentos como problema ambiental. In: Acurcio FA, organizador. Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoeconomia. Belo Horizonte: Coopmed; 2013.

24. Gasparini JC, Gasparini AR, Frigieri MC. Estudo do descarte de medicamentos e consciência ambiental no município de Catanduva-SP. Ciência & Tecnologia: Fatec-JB. [periódico da internet] 2011. [Acesso em 17 jan 2018]. Disponível em:http://www.fatecjab.edu.br/revista/2011_v02_n01/4_gasparini.pdf.

25. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Consulta Pública para Decreto que regulamenta a Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010, e institui a Logística Reversa de Medicamentos Descartados pelo Consumidor. [Acesso em 10 jan 2019]. Disponível em: <http://www.consultaspublicas.mma.gov.br>.

26. Falqueto E, Kligerman DC. Diretrizes para um programa de recolhimento de medicamentos vencidos no Brasil. Cien. Saude Colet 2013; 18(3):883-892.

27. Falqueto E, Kligerman DC, Assumpção RF. Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos. Cien Saude Colet 2010; 15(Supl. 2):3283-3293.

28. Brasil. Projeto de Lei nº 595, de 2011. Acrescenta o Artigo 6ª à Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para dispor sobre o recolhimento e o descarte consciente de medicamentos. 2011. [Acesso em 17 jan 2018]. Disponível em:<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi>.

29. Brasil. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União 2010 ago 3.[Acesso em 21 jan 2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm.
30. Azzolin K, Souza E, Ruschel K, Mussi C, Lucena A, Rabelo E. Consensus on nursing diagnoses, interventions and outcomes for home care of patients with heart failure. Rev. Gaúcha Enferm. 2012;33(4):56-63. doi: <https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000400007>.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PAINEL DE ESPECIALISTAS (TCLE)

TÍTULO DA PESQUISA: “AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS”

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS: Você está sendo convidada (o) como voluntário (a) a participar da pesquisa: “AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS”. O objetivo desse projeto é “Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos dos profissionais de saúde de uma unidade localizada na Região Metropolitana de Recife e estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde”.

O procedimento a ser seguido pelo painel será o seguinte: O painel de especialistas que você estará participando tem a tarefa de realizar a validação de conteúdo do questionário a ser aplicado a todos os profissionais de saúde do Hospital de Aeronáutica de Recife; Odontoclínica de Aeronáutica de Recife e estudantes da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS). Para preservar a privacidade de cada participante e evitar ou reduzir algum possível constrangimento, os pesquisadores assumem o compromisso de garantir o total sigilo das informações dadas. O resultado do estudo poderá lhe ser fornecido caso desejar.

DESCONFORTOS E RISCOS E BENEFÍCIOS: Os possíveis desconfortos relacionados à pesquisa referem-se ao tempo, aproximadamente 1h 30 min, que será dispensado para a discussão do questionário. Porém, serão tomadas medidas para

minimizar a ocorrência desses riscos de forma que será escolhido o melhor dia e horário para todos os membros do painel, assim como instalações adequadas (temperatura, acústica e iluminação com conforto). Estes riscos são justificados diante dos benefícios que a pesquisa trará em relação à educação ambiental destes profissionais e estudantes de saúde (futuros profissionais) como multiplicadores destes conhecimentos junto a população.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA

DE SIGILO: Você será esclarecido (a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios. Os pesquisadores irão tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você e a IES não serão identificados em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Uma via impressa deste consentimento informado será arquivada junto com o pesquisador e outra será entregue a você no mesmo momento da assinatura.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO, RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR

EVENTUAIS DANOS: A participação no estudo não acarretará custos para você, nem você receberá retorno financeiro pela participação.

DECLARAÇÃO DA PARTICIPANTE

Eu fui informado (a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. Os pesquisadores Fabiano

Rodrigues Bucci, Flávia Patrícia Morais de Medeiros, Ítala Morgânia Farias da Nóbrega e Manoela Almeida Santos da Figueira, certificam-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa e não terei nenhum custo com esta participação. Em caso de dúvidas poderei ser esclarecido pelos pesquisadores responsáveis: Flávia Patrícia Morais de Medeiros através do telefone (81) 9 9904 2615; Ítala Morgânia Farias da Nóbrega através do telefone (81) 9 9614 3170; Manoela Almeida Santos da Figueira (81) 9 9132 9732 e Fabiano Rodrigues Bucci, através do telefone (81) 9 9709 7073 ou endereço Av. Mascarenhas de Morais, nº 4861, Imbiribeira - Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: A - 1º andar (coordenação de cursos/sala dos professores) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde, sito à Av. Mascarenhas de Morais, nº 4861, Imbiribeira- Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: Administrativo. Tel: (81) 3312 7755 que funciona de segunda a sexta feira no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 pelo e-mail: comite.etica@fps.edu.br.

O CEP-FPS objetiva defender os interesses dos participantes, respeitando seus direitos e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa desde que atenda às condutas éticas.

Declaro que concordo em participar desse estudo.

Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

	Nome do participante e assinatura do participante	Data
	Nome e assinatura do Pesquisador:	Data
	Nome e assinatura da Testemunha:	Data

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
VALIDAÇÃO SEMÂNTICA DOS QUESTIONÁRIOS (TCLE)

TÍTULO DA PESQUISA: “AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS
PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO
DE MEDICAMENTOS”

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS: Você está sendo convidada (o)
como voluntário (a) a participar da validação semântica do questionário de pesquisa:
“AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE
SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS”. O objetivo
desse projeto é “Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos dos
profissionais de saúde de uma unidade localizada na Região Metropolitana de Recife e
estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde”.

O procedimento a ser seguido pelo painel que você estará participando tem a tarefa de
realizar a validação semântica do questionário a ser aplicado a todos os profissionais de
saúde do Hospital de Aeronáutica de Recife; Odontoclínica de Aeronáutica de Recife e
estudantes da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS). Para preservar a privacidade de
cada participante e evitar ou reduzir algum possível constrangimento, os pesquisadores
assumem o compromisso de garantir o total sigilo das informações dadas. O resultado
do estudo poderá lhe ser fornecido caso desejar.

DESCONFORTOS E RISCOS E BENEFÍCIOS: Os possíveis desconfortos
relacionados à pesquisa referem-se ao tempo, aproximadamente 1h 30 min, que será
dispensado para a discussão do questionário. Porém, serão tomadas medidas para
minimizar a ocorrência desses riscos de forma que será escolhido o melhor dia e horário
para todos os membros, assim como instalações adequadas (temperatura, acústica e

iluminação com conforto). Estes riscos são justificados diante dos benefícios que a pesquisa trará em relação à educação ambiental destes profissionais e estudantes de saúde (futuros profissionais) como multiplicadores destes conhecimentos junto a população.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA

DE SIGILO: Você será esclarecido (a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios. Os pesquisadores irão tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você e a IES não serão identificados em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Uma via impressa deste consentimento informado será arquivada junto com o pesquisador e outra será entregue a você no mesmo momento da assinatura.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO, RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS: A participação no estudo não acarretará custos para você, nem você receberá retorno financeiro pela participação.

DECLARAÇÃO DA PARTICIPANTE

Eu fui informado (a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. Os pesquisadores Fabiano Rodrigues Bucci, Flávia Patrícia Morais de Medeiros, Ítala Morgânia Farias da Nóbrega e Manoela Almeida Santos da Figueira, certificam-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa e não terei nenhum custo com esta

participação. Em caso de dúvidas poderei ser esclarecido pelos pesquisadores responsáveis: Flávia Patrícia Morais de Medeiros através do telefone (81) 9 9904 2615; Ítala Morgânia Farias da Nóbrega através do telefone (81) 9 9614 3170; Manoela Almeida Santos da Figueira (81) 9 9132 9732 e Fabiano Rodrigues Bucci, através do telefone (81) 9 9709 7073 ou endereço Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4861, Imbiribeira - Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: A - 1º andar (coordenação de cursos/sala dos professores) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde, sito à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4861, Imbiribeira- Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: Administrativo. Tel: (81) 3312 7755 que funciona de segunda a sexta feira no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 pelo e-mail: comite.etica@fps.edu.br.

O CEP-FPS objetiva defender os interesses dos participantes, respeitando seus direitos e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa desde que atenda às condutas éticas.

Declaro que concordo em participar desse estudo.

Recebi uma via deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

||

Nome do participante e assinatura do participante

Data

Nome e assinatura do Pesquisador:

Data

Nome e assinatura da Testemunha:

Data

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (TCLE).

TÍTULO DA PESQUISA: “AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS”.

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa citada acima. Sua participação é importante, porém, você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça, se desejar, qualquer pergunta para esclarecimento. A pesquisa, está sob a responsabilidade do pesquisador Fabiano Rodrigues Bucci (e-mail: fabianorbucci@gmail.com). A pesquisa está sob a orientação da pesquisadora Dra. Flávia Patrícia Morais de Medeiros (flavia.morais@fps.edu.br) e co-orientação das pesquisadoras MSc Ítala Morgânia Farias da Nóbrega (italanobrega@fps.edu.br) e MSc Manoela Almeida Santos da Figueira (mf@fps.edu.br).

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- a) Esta pesquisa tem como objetivo principal: Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos, dos profissionais de saúde do Hospital de Aeronáutica de Recife e Odontoclínica da Aeronáutica de Recife, bem como dos estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde.
- b) Sua participação acontecerá por meio da assinatura do presente termo e resposta ao questionário de pesquisa.

- c) A pesquisa contribuirá para a produção científica na área da educação em saúde, a partir da análise da importância da educação ambiental na conduta dos profissionais de saúde e/ou futuros profissionais de saúde para o descarte adequado de medicamentos, oferecendo caminhos para, se necessário, modificar condutas e/ou Projetos Pedagógicos de Cursos de formação dos profissionais de saúde.
- d) É possível que o presente estudo lhe traga algum desconforto ao responder o questionário de avaliação, tais como: tempo despendido, aproximadamente 10 minutos, o qual você escolherá o melhor momento para participar e constrangimento, que será minimizado, pois poderá ser colocado em um lugar reservado para responder o questionário, com boas condições de ventilação e iluminação.
- e) Em relação ao sigilo e confidencialidade, dou-lhe garantia de que as informações aqui obtidas serão utilizadas apenas para a realização do estudo de pesquisa. O seu nome será mantido em sigilo, e não será divulgado nas publicações dos resultados e nem no seu local de trabalho.
- f) Os questionários de coleta de dados serão guardados pelos pesquisadores durante cinco anos e após esse tempo serão destruídos. O acesso a estes dados será restrito a equipe de pesquisadores.
- g) Você tem a liberdade de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.

RISCOS E BENEFÍCIOS

Por se tratar de uma pesquisa sem intervenção, apenas, de aplicação de um questionário, os riscos são mínimos para a participação dos profissionais de saúde e estudantes, como o incômodo pelo tempo gasto para responder ao questionário, em torno de 10 minutos. Para minimizar, o questionário poderá ser disponibilizado de

forma eletrônica, sendo possível o participante escolher o melhor momento para sua participação.

Os riscos de segurança em relação ao banco de dados e perda serão minimizados pois serão tratados em máquinas com senha e de posse dos pesquisadores. Todos os dados serão anonimizados e minimizando o risco de constrangimento, sendo usados, exclusivamente para a pesquisa científica.

É importante mencionar o grande benefício que a pesquisa poderá proporcionar em relação a educação ambiental para profissionais de saúde e estudantes (futuros profissionais), como multiplicadores destes conhecimentos junto a população.

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Eu fui informado (a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. Os pesquisadores Fabiano Rodrigues Bucci, Flávia Patrícia Moraes de Medeiros, Ítala Morgânia Farias da Nóbrega e Manoela Almeida Santos da Figueira certificam-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa e não terei nenhum custo com esta participação. Em caso de dúvidas poderei ser esclarecido pelos pesquisadores responsáveis: Fabiano Rodrigues Bucci, através do telefone (81) 9 97097073 ou endereço Av. Boa Viagem, nº 6836, Boa Viagem, Recife (PE), CEP: 51130-000; Flávia Patrícia Moraes de Medeiros através do telefone (81) 9 9904 2615 , Ítala Morgânia Farias da Nóbrega através do telefone (81) 9 9614 3170 e Manoela Almeida Santos da Figueira através do telefone (81) 9 9132 9732 ou endereço Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4861, Imbiribeira - Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: A - 1º andar (coordenação de

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA
OS ESTUDANTES DE SAÚDE

TÍTULO DA PESQUISA: “AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS
PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO
DE MEDICAMENTOS”.

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa citada acima. Sua participação é importante, porém, você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça, se desejar, qualquer pergunta para esclarecimento. A pesquisa, está sob a responsabilidade do pesquisador Fabiano Rodrigues Bucci (e-mail: fabianorbucci@gmail.com). A pesquisa está sob a orientação da pesquisadora Dra. Flávia Patrícia Morais de Medeiros (flavia.morais@fps.edu.br) e co-orientação das pesquisadoras MSc Ítala Morgânia Farias da Nóbrega (italanobrega@fps.edu.br) e DSc Manoela Almeida Santos da Figueira (mf@fps.edu.br).

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- a) Esta pesquisa tem como objetivo principal: Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos dos profissionais de saúde de uma unidade localizada na Região Metropolitana de Recife e estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde
- b) Sua participação acontecerá por meio do registro eletrônico de consentimento deste termo e respondendo em seguida ao questionário de pesquisa.

- c) A pesquisa contribuirá para a produção científica na área da educação em saúde, a partir da análise da importância da educação ambiental na conduta dos profissionais de saúde e/ou futuros profissionais de saúde para o descarte adequado de medicamentos, oferecendo caminhos para, se necessário, modificar condutas e/ou Projetos Pedagógicos de Cursos de formação dos profissionais de saúde.
- d) É possível que o presente estudo lhe traga algum desconforto ao responder o questionário de avaliação, tais como: tempo despendido e constrangimento.
- e) Em relação ao sigilo e confidencialidade, dou-lhe garantia de que as informações aqui obtidas serão utilizadas apenas para a realização do estudo de pesquisa. O seu nome será mantido em sigilo, e não será divulgado nas publicações dos resultados e nem no seu local de trabalho.
- f) Os questionários de coleta de dados serão guardados em um banco de dados pelos pesquisadores durante cinco anos e após esse tempo serão destruídos. O acesso a estes dados será restrito a equipe de pesquisadores.
- g) Você tem a liberdade de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.

RISCOS E BENEFÍCIOS

Por se tratar de uma pesquisa sem intervenção, apenas, de aplicação de um questionário, os riscos são mínimos para a participação dos estudantes de saúde, como o incômodo pelo tempo gasto para responder ao questionário, em torno de 10 minutos. Para minimizar, o questionário irá ser respondido, eletronicamente, no momento e local escolhido pelo estudante, caracterizando ser o melhor momento para sua participação.

Os riscos de segurança em relação ao banco de dados e perda serão minimizados pois serão tratados em máquinas com senha e de posse dos pesquisadores. Todos os dados serão anonimizados e minimizando o risco de constrangimento, sendo usados, exclusivamente para a pesquisa científica.

É importante mencionar o grande benefício que a pesquisa poderá proporcionar em relação a educação ambiental para profissionais de saúde e estudantes (futuros profissionais), como multiplicadores destes conhecimentos junto a população.

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Eu fui informado (a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. Os pesquisadores Fabiano Rodrigues Bucci, Flávia Patrícia Morais de Medeiros, Ítala Morgânia Farias da Nóbrega e Manoela Almeida Santos da Figueira certificam-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa e não terei nenhum custo com esta participação. Em caso de dúvidas poderei ser esclarecido pelos pesquisadores responsáveis: Fabiano Rodrigues Bucci, através do telefone (81) 9 97097073 ou endereço Av. Boa Viagem, nº 6836, Boa Viagem, Recife (PE), CEP: 51130-000; Flávia Patrícia Morais de Medeiros através do telefone (81) 9 9904 2615 , Ítala Morgânia Farias da Nóbrega através do telefone (81) 9 9614 3170 e Manoela Almeida Santos da Figueira através do telefone (81) 9 9132 9732 ou endereço Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4861, Imbiribeira - Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: A - 1º andar (coordenação de cursos/sala dos professores) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade

Pernambucana de Saúde, sito à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4861, Imbiribeira-Recife-PE. CEP: 51150-004. Bloco: Administrativo. Tel: (81) 3312 7755 que funciona de segunda a sexta feira no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 pelo e-mail: comite.etica@fps.edu.br.

O CEP-FPS objetiva defender os interesses dos participantes, respeitando seus direitos e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa desde que atenda às condutas éticas.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via eletrônica deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas

Li e Aceito participar da pesquisa

Sim

Não

ANEXOS**ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE**

Ilmo. Sr. Cel. Med. FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor do Hospital de Aeronáutica de Recife

Vimos por meio desta, solicitar autorização institucional para realização do projeto de mestrado profissional em Educação na Área de Saúde intitulado "AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS", desenvolvido pelo mestrando Fabiano Rodrigues Bucci, sob orientação da Prof. Dra. Flávia Patrícia Moraes de Medeiros e co-orientações da Prof. Dra. Manoela Almeida Santos da Figueira e da Prof. Msc. Ítala Morgânia Farias da Nóbrega. O objetivo da pesquisa "Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos dos profissionais de saúde de uma unidade localizada na Região Metropolitana de Recife e estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde."

Esta autorização está condicionada ao cumprimento dos pesquisadores aos requisitos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, comprometendo-se utilizar os dados coletados, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e da comunidade. Antes de iniciar a coleta de dados o protocolo deve ser aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde (CEP-FPS) credenciado ao sistema CEP/CONEP.

Recife, 21 de fevereiro de 2019.

Fabiano Rodrigues Bucci

Assinatura do pesquisador responsável

concordo com a solicitação não concordo com a solicitação

Francisco Eliomar Gomes de Oliveira

Carimbo e assinatura do responsável pelo setor

Francisco Eliomar Gomes de Oliveira
CEL MÉD
DIRETOR INTERINO DO HARF

ANEXO B - CARTA DE ANUÊNCIA ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE

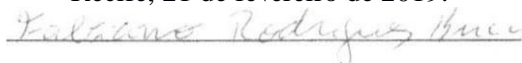
Ilma Sra. Ten cel Dent. MARCIA BERTOLOSSI HIRATA

Diretor (a) da Odontoclínica da Aeronáutica de Recife

Vimos por meio desta, solicitar autorização institucional para realização do projeto de mestrado profissional em Educação na Área de Saúde intitulado "AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS", desenvolvido pelo mestrando Fabiano Rodrigues Bucci, sob orientação da Prof. Dra. Flávia Patrícia Morais de Medeiros e co-orientações da Prof. Dra. Manoela Almeida Santos da Figueira e da Prof. Msc. Ítala Morgânia Farias da Nóbrega. O objetivo da pesquisa "Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos dos profissionais de saúde de uma unidade localizada na Região Metropolitana de Recife e estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde."

Esta autorização está condicionada ao cumprimento dos pesquisadores aos requisitos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, comprometendo-se utilizar os dados coletados, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas elou da comunidade. Antes de iniciar a coleta de dados o protocolo deve ser aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde (CEP-FPS) credenciado ao sistema CEP/CONEP.

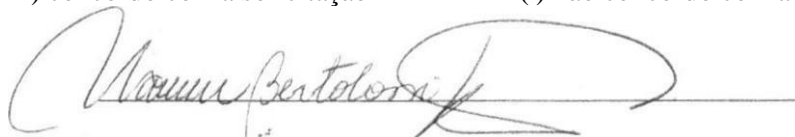
Recife, 21 de fevereiro de 2019.



Assinatura do pesquisador responsável

concordo com a solicitação

não concordo com a solicitação



Carimbo e assinatura do responsável pelo setor
Marcia Bertolossi Hirata Ten Cel Dent
Diretora Interina OARF

ANEXO C - CARTA DE ANUÊNCIA FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

Ilm. Dr. Carlos Santos da Figueira

Diretor Acadêmico da FPS

Vimos por meio desta, solicitar autorização institucional para realização do projeto de mestrado profissional em Educação na Área de Saúde intitulado "AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SAÚDE SOBRE DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS", desenvolvido pelo mestrando Fabiano Rodrigues Bucci, sob orientação da Prof. Dra. Flávia Patrícia Morais de Medeiros e co-orientações da Prof. Dra. Manoela Almeida Santos da Figueira e da Prof. MSc. Ítala Morgânia Farias da Nóbrega. O objetivo da pesquisa "Avaliar o conhecimento sobre descarte racional de medicamentos dos profissionais de saúde de uma unidade localizada na Região Metropolitana de Recife e estudantes de uma instituição de ensino superior especializada em saúde."

Esta autorização está condicionada ao cumprimento dos pesquisadores aos requisitos da Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, comprometendo-se a utilizar os dados coletados, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e da comunidade. Antes de iniciar a coleta de dados o protocolo deve ser aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde (CEP —FPS) credenciado ao sistema CEP/CONEP.



Recife, 21 de janeiro de 2019.

Flávia Morais

Assinatura do pesquisador responsável

(X) Concordo com a solicitação

() Não concordo com a solicitação

n a solicitação () não conc
 imbo e assinatura do responsável pelo s

 Carlos Figueira
 Diretor Acadêmico


ANEXO D – APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELO COMITÊ DE
ÉTICA EM PESQUISA DA FPS.

FACULDADE PERNAMBUCANA
DE SAÚDE - AECISA



Continuação do Parecer: 3.231.070

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:
Aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP-FPS solicita que o pesquisador envie relatórios parciais a cada semestre e ao final da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1305089.pdf	01/03/2019 08:56:22		Aceito
Folha de Rosto	Folha_Rosto.pdf	01/03/2019 08:52:29	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Flavia.pdf	01/03/2019 08:51:54	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Manoela.pdf	28/02/2019 17:28:33	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Itala.pdf	28/02/2019 17:13:12	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Instrumento_coleta_dados_estudantes.pdf	28/02/2019 16:35:17	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Instrumento_Coleta_Dados_Profissionais.pdf	28/02/2019 16:23:45	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Cronograma_Execucao.pdf	28/02/2019 16:17:54	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Fabiano.pdf	28/02/2019 13:47:39	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Carta_anuencia_Fps.pdf	28/02/2019 13:45:05	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Carta_anuencia_odontoclinica.pdf	28/02/2019 13:28:03	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Carta_anuencia_hospital.pdf	28/02/2019 13:23:50	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Outros	Lista_Autores_instituicoes.pdf	28/02/2019 13:17:39	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Texto_Projeto.pdf	27/02/2019 20:41:05	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_Esclarecimento.pdf	27/02/2019 17:05:56	FABIANO RODRIGUES BUCCI	Aceito

Endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes, 4861
Bairro: IMBIRIBEIRA
UF: PE Município: RECIFE
Telefone: (81)3312-7755

CEP: 51.150-000

E-mail: comite.etica@fps.edu.br

FACULDADE PERNAMBUCANA
DE SAÚDE - AECISA



Continuação do Parecer: 3.231.070

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RECIFE, 28 de Março de 2019

Assinado por:

Ariani Impieri de Souza
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes, 4861

Bairro: IMBIRIBEIRA

CEP: 51.150-000

UF: PE

Município: RECIFE

Telefone: (81)3312-7755

E-mail: comite.etica@fps.edu.br

ANEXO E – INSTRUÇÕES AOS AUTORES DA REVISTA: TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Instruções aos autores: Trabalho, Educação e Saúde publica contribuições originais com o intuito de desenvolver o estudo sobre temas relacionados à educação profissional em saúde. A política editorial da revista consiste em discutir esta área sob a ótica da organização do mundo do trabalho, de uma perspectiva crítica, sistemática e interdisciplinar. Antes de fazer a submissão de um manuscrito, recomenda-se a leitura e o atendimento das normas para publicação. A revista aceita contribuições inéditas dos seguintes tipos: **Ensaio** Produção textual de amplo alcance teórico-analítico, não conclusivo e não exaustivo. Tamanho: 6.000 a 10.000 palavras, incluindo referências bibliográficas, figuras e notas. **Artigos** Apresentação de resultado de pesquisa de natureza empírica ou conceitual. Tamanho: 4.000 a 8.000 palavras, incluindo referências bibliográficas, figuras e notas. **Debates** Discussão sobre temas específicos, tanto encomendados pelos editores a dois ou mais autores, quanto advindos de colaboradores. Tamanho: até 5.000 palavras, incluindo referências bibliográficas, figuras e notas. **Entrevistas** Opinião ou posição de entrevistado qualificado nas áreas de conhecimento da revista. **Resenhas** Crítica de livro relacionado aos campos de confluência da revista, publicado ou traduzido nos últimos três anos. Tamanho: até 1.500 palavras.

Apresentação do manuscrito Colaborações devem ser digitadas no Word, na fonte Times New Roman, em corpo 12, em espaço duplo. Artigos, ensaios e debates devem ainda conter um resumo em português e em inglês (abstract) de, no máximo, 200 palavras, e título em inglês, além do título na língua original. Os manuscritos podem ser apresentados em português, espanhol, inglês e francês. O título deve ser conciso e representativo do conteúdo do texto. O(s) autor(es) deve(m) indicar se a pesquisa é

financiada, se é resultado de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, se foi aprovada por Comitê de Ética da área e se há conflitos de interesse. Em texto com dois ou mais autores, logo após as notas de fim, devem vir especificadas, de forma sucinta, as responsabilidades de cada autor na preparação do manuscrito.

Palavras-chave Mínimo de três e máximo de cinco palavras-chave descritoras do conteúdo do trabalho, apresentadas na língua original, em espanhol e em inglês (keywords).

Figuras Tabelas, quadros, diagramas, fotografias, gráficos e ilustrações não devem ultrapassar o máximo de seis por artigo, salvo exceções específicas ao campo temático do manuscrito, caso em que o autor deverá manter uma comunicação prévia com os editores. Todas as figuras, com exceção de fotografias, devem ser numeradas e ter título, estando apenas as iniciais do título em maiúsculas. As referências devem ser feitas por números (ex. Gráfico 3) e não por expressões como “a figura abaixo”. **Notas** As notas devem vir ao fim do texto, sucintas e numeradas de forma consecutiva. Não devem ser utilizadas para referências bibliográficas. **Grifos** Solicita-se a não utilização de sublinhados e negritos. As aspas simples podem ser usadas para chamar a atenção para um item particular do texto. Palavras de outras línguas, que não o português, devem ser italicizadas, assim como títulos de obras mencionadas. **Citações** Citação no corpo do texto deve vir marcada com aspas duplas, com sobrenome do autor, ano e página, como no exemplo (Bourdieu, 1983, p. 126); citação com autor incluído no texto deve vir Gramsci (1982); citação com autor não incluído no texto será (Frigotto e Ciavatta, 2001). No caso de citação com mais de três autores, somente o sobrenome do primeiro deverá aparecer no texto, como em Spink et al. (2001). Se a citação exceder três linhas, deverá vir com recuo à esquerda equivalente a um parágrafo, em corpo 11.

Referências Para elaboração das referências, Trabalho, Educação e Saúde adota a norma NBR 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todas as referências citadas, inclusive nas notas, nos quadros e nas figuras, deverão compor as referências bibliográficas ao fim do texto, em ordem alfabética, sem numeração de entrada, e um espaço entre elas. Nas referências serão citados, no máximo, até três autores com todos os nomes. No caso de mais de três autores, citar apenas o primeiro, seguido da expressão et al. Diferentes títulos de um mesmo autor, publicados no mesmo ano, deverão ser distinguidos, adicionando-se uma letra em minúscula após a data (ex. 2010a, 2010b), tanto nas citações no corpo do texto quanto na lista de referências bibliográficas. Observem-se os exemplos a seguir:

Artigo AROUCA, Antônio Sergio. Quanto vale a saúde dos trabalhadores. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 243-265, dez. 1995-mar. 1996. SPINK, Mary J. P. et al. A construção da Aids-notícia. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 851-862, 2000.

Livro e tese GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. MENDES-GONÇALVES, Ricardo Bruno. Medicina e história: raízes sociais do trabalho do médico. Dissertação (Mestrado em Medicina Preventiva) - São Paulo, Faculdade de Medicina, USP, 1979.

Capítulo de livro BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). Pierre Bourdieu: sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p. 122-155.

Resumo de congresso LAURELL, Asa Cristina. O Estado e a garantia do direito à saúde. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, 8., 2006, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Abrasco, 2006. 1 CD-ROM.

Dados fornecidos por agências governamentais (Secretarias, Ministérios, IBGE

etc.) RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ). Dados sobre acidentes ocupacionais com material biológico. Rio de Janeiro: SMS-RJ, 2000. **Leis, decretos, portarias etc.** BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27.839.

Relatórios técnicos BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Referencial curricular para curso técnico de agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 64 p. (Série A. Normas e manuais técnicos).

Relatórios final ou de atividades BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório final das atividades. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1999.

Jornala. Sem indicação de autoria: O GLOBO. Fórum de debates discute o projeto Educando o Cidadão do Futuro. O Globo, Rio de Janeiro, 6 jul. 2001. Caderno 1, p. 18.

b. Com autoria: TOURAINÉ, Alain. Uma resistência possível. Folha de S. Paulo, São Paulo, 3 jul. 2001. Mais, Caderno 7, p. 18-20.

Internet

a. Texto em periódico eletrônico: AZZARÀ, Stefano G. Crítica ao liberalismo, reconstrução do materialismo. Entrevista com Domenico Losurdo. Crítica Marxista, Campinas, n. 35, p. 157-169, 2012. Disponível em:

<http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/entrevista19Entrevista.pdf>. Acesso em 7 out. 2013.

b. Texto em jornal eletrônico: NUBLAT, Johanna. 38,7% dos usuários de crack das capitais do país estão no Nordeste. Folha de S. Paulo, Seção Cotidiano, São Paulo, 19 set. 2013. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/09/134425640-dos-usuarios-de-crack-das-capitais-do-pais-estao-no-nordeste.shtml>>. Acesso em: 27 set. 2013. c.

Texto disponível (fora de revista ou jornal): Disponível em: BRASIL. Ministério da Educação. Portal Educação. Educação profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico - área Saúde. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/saude.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2013.

CD-ROM BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de informação sobre mortalidade - 1979 a 1996. Brasília, 1997. 1 CD-ROM.

Revisão A revista se reserva o direito de sugerir alterações em usos informais da língua e de corrigir variantes não padrão do português.

Avaliação As contribuições encaminhadas à revista são, primeiramente, avaliadas pelos editores, que julgam a adequação temática do texto à linha editorial da publicação e, posteriormente, por até três pareceristas ad hoc. Nomes dos autores e avaliadores de cada original são de conhecimento exclusivo dos editores. Os originais apresentados à Trabalho, Educação e Saúde não devem ter sido publicados e não devem ser submetidos simultaneamente a outra revista. Originais submetidos à revista não devem, sob hipótese alguma, ser retirados depois de iniciado o processo de avaliação.

Direitos autorais Exceto nos casos em que está indicado o contrário, ficam concedidos à revista os direitos autorais referentes aos trabalhos publicados, que não podem ser reproduzidos sem a autorização expressa dos editores, em forma idêntica, resumida ou modificada, em português ou qualquer outro idioma. Os colaboradores manterão o direito de reutilizar o material publicado em futuras coletâneas de sua obra sem o pagamento de taxas à revista. A permissão para reedição ou tradução por terceiros do material publicado não será feita sem o consentimento do autor. Os textos assinados são

de responsabilidade dos autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores e dos membros do Conselho Editorial da revista.

Benefício dos autores após a publicação, os autores recebem dois exemplares do número da revista no qual o texto foi publicado.